



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVII - Nº 837 - Matinhos, 13 de Janeiro de 2017.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº154/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao protocolo nº 0683.0000001/2017, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **ADRIANA SUSI VASCONCELOS FARIAS**, inscrita no CPF sob o nº 043.673.069-33, portadora da cédula de identidade RG nº 8.253.040-1 PR e matrícula nº 7662/7 do cargo público de Atendente infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nomeada pelo Decreto nº 050 de 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº219/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao protocolo nº 0683.0000063/2017, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **EDSON ROBERTO DA SILVA FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 947.942.000-30, portadora da cédula de identidade RG nº 12333617-8 PR e matrícula nº 6722/9 do cargo público de Motorista D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 214 de 21 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 246/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **ELIEL PRADO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº. 030.118.489-55 e portador da cédula de identidade RG nº 7.629.706-9/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO CLÍNICO E DE APOIO E SERVIÇOS MÉDICOS**, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 177/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **MARINA CANESSO BABIUK**, inscrita no CPF sob o nº. 726.669.519-87 e portadora da cédula de identidade RG nº 4.427.563-5/PR do cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO**, simbologia CC-1, lotada na Controladoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 220/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **ADÃO REGIS FUNEZ**, inscrito no CPF sob o nº 811.812.489-49 e portador da cédula de identidade RG nº. nº 13.417.398-0/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO PROFISSIONALIZANTE(CCP)**, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 268/2017

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/04 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2017, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
05.01.04.123.102.2.011	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00	0
13.02.06.182.115.2.004	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.000,00	515

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/04, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
05.01.04.123.102.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00	0
13.02.06.182.115.2.004	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 7.000,00	515

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1866, de 23 de dezembro de 2016 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1845 de 03 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 4 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 155/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações decreta a:

REVOGAÇÃO

Art. 1º Da **COMISSÃO DE PREGÃO**, composta pelos seguintes membros:

PREGOEIROS:
Janete de Fatima Schmitz
Ádila Mesquita Viana
Darlene Aparecida de Freitas
Edson Azevedo da Rocha
Larissa Victória Lima da Silva

EQUIPE DE APOIO:
Priscila Iavolski Gracie
Daiana Cristina Moreira de Miranda
Kátia Maria Viana
Kelly Cristina de Almeida e Silva
Ivo Mendes Junior
Verly Olivete

MODALIDADES:
Pregão Eletrônico
Pregão Presencial

Art. 2º A Revogação desta Comissão de Pregão é voltada ao Certame Licitatório nas Modalidades Pregão Eletrônico e Presencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 157/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações decreta a:

REVOGAÇÃO

Art. 1º Da **Comissão De Sindicância E Investigação De Ocorrências No Âmbito Da Saúde**, em conformidade com o artigo 235 da Lei Municipal 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos), composta pelos seguintes membros:

Presidente	Marcia De Oliveira Machado
Membro	Darlene Aparecida de Freitas
Membro	Angela Cristina Franco
Membro	Andrea Gurski Pereira
Membro	Eliane Maria de Lima
Membro	Ediane Terezinha Marques

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para a partir do dia 31 de dezembro de 2016. Revogando o Decreto Nº 308/2014, e suas disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 159/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações decreta a:

REVOGAÇÃO

Art. 1º Da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e Integrantes do grupo de Atividades fundamentais, com a seguinte composição:

Presidente: EDUARDO ANTONIO DALMORA
Adjunto/Diretor Operacional: Marcelo Gaspar de Carvalho
Secretário: Nilson Bueno Lopes da Silva Filho

SUBCOMISSÃO DE ABRIGOS

- 1) Mário Antonio Gonçalves da Costa - Empresário
- 2) Gilceu Pereira Soutello - Diretor Geral da Secretaria Municipal de Administração
- 3) Geraldo Aparecido Firmino - Diretor de Tributação

SUBCOMISSÃO DE SAÚDE

- 1) Marcia de Oliveira Machado - Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde
- 2) Ediane Terezinha Marques - Chefe da Divisão Administrativa
- 3) Marcio José Nascimento - Diretor Especial de Avaliação da Atenção à Saúde

SUBCOMISSÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

- 1) Ulrich Kemp - Chefe do Departamento de Iluminação Pública, Rede Elétrica Interna e Serviços de Telefonia
- 2) Arilson Mendes - Gerente da Sanepar
- 3) Julliano Casagrande - Gerente da Copel

SUBCOMISSÃO DE COMUNICAÇÕES

- 1) Douglas Gabriel da Silva - Diretor da Diretoria de Comunicação Social
- 2) David Antonio Pancotti - Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Social
- 3) Renata Beatriz Muller - Funcionário da Câmara Municipal de Matinhos

SUBCOMISSÃO DE TRANSPORTE

- 1) João Carlos Espírito Santo - Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano
- 2) Alex Sander M. Barbosa - Gerente da Viação Graciosa
- 3) Admir Manosso da Luz - Gerente da Viação Oceânica

SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA

- 1) Capitão Douglas Martin Konflanz - Comandante da 2ª Seção de Bombeiros
- 2) Tenente Gisele Aparecida Lopes - Comandante da 1ª Cia do 9º Batalhão Polícia Militar - Matinhos
- 3) Reginaldo Mariano - Chefe da Divisão de Inspeção de Equipamentos e Segurança Patrimonial

SUBCOMISSÃO DE VISTORIA

- 1) Cezar Augusto Coraiola - Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Matinhos
- 2) Maurileides Rodrigues Cabral - Chefe de Departamento Administrativo
- 3) Monique Kist - Arquiteta da Prefeitura Municipal de Matinhos

SUBCOMISSÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

- 1) Rinaldo Batista Nascimento - Diretor da Diretoria de Compras
- 2) Cesar Augusto Guimarães de Abreu - Ouvidor Municipal

SUBCOMISSÃO DE DEPÓSITOS

- 1) Orlando Ferreira - Secretário Municipal do Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca
- 2) Alcides Benato - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016, revogando o Decreto Nº 550/2016 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 156/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta a:

REVOGAÇÃO

Art. 1º - Da Comissão de Vistoria e Avaliação com os seguintes membros:

Presidente:	David Ireneo Alves Neto	52314/0
Secretária:	Laudiceia de Melo Viana	371/9
Membro:	Marco Geraldo Prestes	2157/1
Membro:	Renato Podbevsek	143/0
Membro:	Jolison Marcos G. Alves	5931/5
Membro:	Luiz Susumu Nakamura	7343/1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016, revogando o Decreto nº 359/2016 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 158/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações decreta a:

REVOGAÇÃO

Art. 1º Da **Comissão Permanente De Processos De Sindicância**, composta pelos seguintes servidores efetivos e estáveis.

WILLIAN DOS S. RODRIGUES, mat. 5591-3 - Presidente
LECIO PEREIRA, mat. 5235/3 - Membro
ANGELA MARIA KULIK SILVA, mat. 6370/3 - Membro
MAGALI BAYER DA SILVA, mat. 5059-8 - Suplente
SOELI DE ANDRADE, mat. 5226/4 - Suplente

Art. 2º Revoga também a nomeação de **CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ**, como Apoio Jurídico em conformidade com o artigo 261 da Lei Municipal 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, com seus efeitos para as portarias de instauração a partir do dia 31 de dezembro de 2016, revogando o Decreto Nº 015/2015 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 160/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações decreta a:

REVOGAÇÃO

Artigo 1º. Da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E INVENTÁRIOS DE BENS, composta pelos seguintes membros:

MICHEL ANGELO BATISTI LOZOVY – Presidente
LAUDICEIA DE MELO VIANA – Membro
HUGO POMIN NETO- Membro
ANGELA CRISTINA NEPOMUCENO – Membro
MARCIO RAMOS - Membro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016, revogando o Decreto Nº395/2015 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 162/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações decreta a:

REVOGAÇÃO

Art. 1º - Da COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MATINHOS, conforme lei nº 1819/2016 e regularização dos avanços diagonais, com a seguinte composição:

PRESIDENTE
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes

SECRETÁRIA:
Loricely Alves da Silva – 1235/1

Membro:
Ana Rita Macalossi Gonçalves – 163/5
Célia Amaral – 183/0
Ivoneide Zaror de Souza
Jean Carlos Freire da Silva – 5317/1
Leandra Pedrozo dos Santos – 1594/6
Marisane de Fátima Carmin – 6109/3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016, revogando o Decreto nº 284/2016 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017

Prefeito do Município Matinhos

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Salette Kuhnert

Procuradoria Geral
Elisandra Penélope de Castro da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Soeli de Andrade

Departamento de Compras
Edson Azevedo da Rocha

Departamento de Licitações
Ádila Mesquita Viana

Departamento de Recursos Humanos
Ruthlene Macedo Viana e Silva

Arquivo - Setor Público Municipal
Roberto Cesar Pereira dos Santos

Divisão de Patrimônio
Laudiceia de Melo Viana

Secretaria Municipal de Finanças
Jorge Antonio Nardin

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
Sergio dos Santos
Nilton Carlos Schettini

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação,
Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca
Angela Maria de Oliveira Cunha

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º161/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações decreta a:

REVOGAÇÃO

Art. 1º Da COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Célia Amaral
Membros: Marisane de Fátima Carmin
Claudia Maria dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016, revogando o Decreto 233/2015 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 163/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações decreta a:

REVOGAÇÃO

Art. 1º Do Decreto nº 253 de 14 de abril de 2016, **Comissão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Matinhos**, composta por um responsável de cada Secretaria e Departamentos, conforme abaixo relacionados:

Gabinete do Prefeito
Márcia Cunha

Secretaria Municipal de Assistência Social
Anni Ellen Ramos de Andrade
Luciano de Oliveira
Sandra Aparecida Rodrigues de Oliveira
Luciana Dal Pont

Secretaria Municipal de Saúde
Angela Ramos Rodrigues
Rosângela do Rocio Pereira Prost

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Adriana Matioli Antonio
Nadir Aparecida Damata
Rosemeri do Rocio Costa

Secretaria Municipal de Planejamento
Kelly Cristina de A. e Silva

Matinhos Previdência
Cleide do Carmo Nepomuceno Gaspar

Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
Marcelo Gaspar de Carvalho
Reginaldo Mariano

Agência do Trabalhador
Soeli Da Silva Doarte

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º164/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações decreta a:

REVOGAÇÃO

Art.1ºDa **Comissão Municipal De Prevenção Da Mortalidade Materno, Infantil e Fetal**, com a seguinte composição:

Presidente
Paulo Tadeu Poli

Membro
Andrea Gurski

Membro
Sabrina Pagode Correia de Freitas

Membro
Roseli Aparecida Jimenez de Castro

Membro
Juliane Fagundes Ferreira

Membro
Sandra Pereira Pires

Membro
Selma Aparecida Matias Doelle

Membro
Douglas Gabriel da Silva Filho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016, revogando o Decreto Nº313/2014 e suas disposições em contrário

Matinhos, 02 de janeiro de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 165/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações decreta a:

REVOGAÇÃO

Art. 1º - Da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Matinhos com a seguinte composição:

RILDO ALBOIT RAMOS – Presidente
EDA MARA DE FATIMA C. AMORIM – Membro
MARCIA CUNHA RAMOS – Membro
HUGO POMIN NETO – Membro
CARLOS HENRIQUE SANDMANN – Membro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016, revogando o Decreto N.º 027/2015 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 169/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações decreta a:

REVOGAÇÃO

Artigo 1º - Da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Matinhos, composta pelos seguintes membros:

DARLENE APARECIDA DE FREITAS – Presidente
ISRAEL JOSÉ BORGES – Membro
RUBENS JOSÉ G. PAUPÉRIO – Membro
LAIDE SANTOS DA VEIGA – Membro
MARLISE ALBOIT RAMOS – Membro

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016, revogando o Decreto N.º 026/2015 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

Secretaria Municipal de Saúde
Presidente: José Carlos Maciel
Membro: Carlos Alberto Pastoriza Teixeira
Membro: Darlene Aparecida Freitas
Membro: Esmael Silva Abou Hassan

Secretaria Municipal de Assistência Social
Presidente: Sandra Aparecida Rodrigues Oliveira
Membro: Gilmaro do Amaral Pinheiro
Membro: Luciano de Oliveira
Membro: Claudir Lourenço
Membro: Luciana Dal pont
Membro: Alessandro Rezende da Cruz
Membro: Aguium Bruno Heffenstein

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Agricultura e Pesca
Presidente: Orlando Ferreira
Membro: Deyves Souza Guedes
Membro: Takashi Yotsumoto

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Presidente: Luiz Antonio do Nascimento
Membro: Renato Podbevek
Membro: Ulrich Kemp
Membro: Osni Alfredo Malherbi

Secretaria Municipal de Defesa Social
Presidente: Marcelo Gaspar de Carvalho
Membro: Dirce Nascimento dos Santos
Membro: Alessandro Natalicio Cristo

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016, revogando o Decreto n.º 355/2016 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 166/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações decreta a:

REVOGAÇÃO

Art. 1º Da Comissão Especial De Licitação, para contratação de Operadora de Plano de Assistência a Saúde, composta pelos seguintes membros:

PREGOEIRO:
Darlene Aparecida de Freitas

APOIO:
Rosane de Jesus Ferreira da Silva
José Carlos de Melo Viana
Francielli da Silva Risden
Edson Azevedo da Rocha

MODALIDADES:
Pregão Presencial

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016, revogando o Decreto N.º 141/2015.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 170/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações decreta a:

REVOGAÇÃO

Art. 1º Da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Matinhos e do Fundo de Assistência e Saúde dos Servidores Municipais de Matinhos, com a seguinte composição:

Gabinete Municipal
Presidente: David Antonio Pancotti
Membro: Douglas Gabriel da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Presidente: Rafael Honorato dos Santos
Membro: Hugo Pomin Neto
Membro: Laudiceia de Melo Viana

Secretaria Municipal de Finanças
Presidente: Ivo Mendes Junior
Membro: Juliano Lipinsk

Secretaria Municipal de Planejamento
Presidente: Kelly Cristina A. E. Silva

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Presidente: Edson Alberto Ultrabo

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Presidente: Jose Carlos de Melo Viana
Membro: Tais Andressa Ingrid Spina Fabro
Membro: Celia Regina Pedroso
Membro: Lécio Pereira
Membro: Adriana Matioli Antonio
Membro: Julia Maria dos Santos Mendes
Membro: João Alboit

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 171/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações decreta a:

REVOGAÇÃO

Artigo 1º - Da Comissão Técnica de Avaliações de Projetos e Protótipos composta pelos seguintes membros:

MICHEL ANGELO BATISTI LOZOVROY – Presidente
CESAR AUGUSTO CORAIOLA – Membro
MONIQUE KIST – Membro

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016, revogando o Decreto N.º 059/2015 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 172/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações decreta a:

REVOGAÇÃO

Art. 1º Da COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE
Júlio Cesar Mendes

MEMBRO
Jhonatha Denny da Silva

MEMBRO
Ediane Terezinha Marques arendt

Art. 2º É de competência da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional:

a) Coordenar as ações necessárias ao desenvolvimento dos processos de Avaliação Permanente de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo e a avaliação especial para efeito de estágio probatório;

b) Coordenar as ações necessárias dos processos de Progressão Vertical por titulação de curso profissionalizante, de graduação ou de pós-graduação;

c) Proceder à análise dos dados e documentos que se fizerem necessários;

d) Elaborar parecer conclusivo da avaliação, encaminhando as Fichas Individuais de Avaliação, Anexo VIII, à Diretoria de Recursos Humanos;

e) Referendar os resultados das avaliações encaminhando-os para a homologação do Prefeito Municipal e para as publicações necessárias;

f) Encaminhar os resultados à Diretoria de Recursos Humanos para o devido assentamento nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 3º Esta Comissão terá a sua investidura pelo período de 03 (três) anos, com alternância de seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº523/2016 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

Associação de Moradores do Jardim Eldorado:
Ondina Fermiano Machado

Associação de Moradores da Vila Nova:
Salvador da Rocha Nunes

Associação de Amigos da Copiosa Redenção:
Leonardo do Nascimento

Instituto Dalmora:
Ronei Barbosa Mendonça

Intituto Caiobá Consciência e Cidadania:
Marcia Eliza Rios

Pastoral da Criança:
Ivany de Almeida Folek

SEGUIMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE - TITULAR
CREFITO-PR Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional:
Dilson Castano

SISMAT – Sindicato de Servidores Públicos Municipais de Matinhos:
Gisela Ferrino L. Debatore

CRP – Conselho Regional de Psicologia:
Seloni Fatima Corassa

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matinhos:
Ivone Aguiar Marques

SEGUIMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE – SUPLENTE
CREFITO-PR Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional:
Monica Fernandes dos Santos Renner

SISMAT – Sindicato de Servidores Públicos Municipais de Matinhos:
Sina Rosa

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social:
Flavia Caroline de Oliveira

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matinhos:
Liege Seixas Ribas

SEGUIMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE – TITULAR
TRANSULP:
Nelson Trovo Junior

NEWLAB – Laboratório de Análises Clínicas:
Luiz Afonso Tilio

SEGUIMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE – SUPLENTE
TRANSULP:
Marta de Lurdes Ferreira

NEWLAB – Laboratório de Análises Clínicas:
Rafael Renato Nowiski

SEGUIMENTO GESTOR: TITULAR
Secretaria Municipal de Saúde:
Marta da Graça Viganó

Secretaria Municipal de Educação:
Rosana Scarante Franzes

SEGUIMENTO GESTOR: SUPLENTE
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Eunice Viganó Dalmora

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Luisa Guzzo Hahn

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, com seus efeitos para as portarias de instalação a partir do dia 31 de dezembro de 2016, revogando o Decreto Nº95/2016 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 175/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações decreta a:

REVOGAÇÃO

Art. 1º Da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES, composta pelos seguintes servidores efetivos e estáveis.

LUCIANA MARA PREISCHARDT, mat. 5582-4 - Presidente
ENÉLIDA RAMOS DE LIMA, mat. 3541/9 - Membro
ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA, mat. 26-4 - Membro
REGINALDO MARIANO, mat. 5532-8 - Suplente
TELMÁ LUCIA FREIRE, mat. 151-1 - Suplente

Art. 2º Revoga também a nomeação de **CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ**, como Apoio Jurídico em conformidade com o artigo 261 da Lei Municipal 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2016, revogando o Decreto Nº016/2015 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 173/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações decreta a:

REVOGAÇÃO

Artigo. 1º. Do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do quadriênio de 2016/2019, de acordo com a Conferência Municipal de Saúde com a seguinte composição:

SEGUIMENTO USUÁRIOS: TITULARES
Associação de Moradores da Vila Nova:
Elias Gomes da Silva

Associação de Moradores do Tabuleiro:
Jaime Francisco dos Santos

Associação de Moradores Ambesmar:
Rosedir Pereira Mendes

Associação de Moradores do Jardim Eldorado:
Jilberto Saroba

Associação Amigos da Copiosa Redenção:
Claudir Lourenço

Instituto Dalmora:
Aguinaldo Rodrigues Bernardo

Instituto Caiobá Consciência e Cidadania:
Luiz Carlos Tetur Pereira

Pastoral da Criança:
Nilda Ribeiro da Silva

SEGUIMENTO USUÁRIOS: SUPLENTE
Amagem – Associação Municipal dos Agentes Ambientais de Matinhos:
Claudioomiro dos Santos
Associação de Moradores do Balneário Gaivotas:
Jair de Bórba Rosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 174/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações decreta a:

REVOGAÇÃO

Art. 1º – Do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Truleni Laís Alves
Suplente: Edison Ribeiro Soares

Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Albertina Maria Deretti
Suplente: Ivó Mendes Junior

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Jonatas de Carlo Raimundo
Suplente: Adriana Mattoli Antonio

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Sílvia Aparecida Alves
Suplente: Angélica dos Santos Correa

Gabinete Municipal:
Titular: Juliano Gondim Vianna
Suplente: Douglas Gabriel da Silva

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Pastoral da Criança
Titular: Tânia Aparecida Moreira Claro
Suplente: Mariza Fazzolini Kuliack

APMF (Colégio Estadual Gabriel de Lara):
Titular: Maria Damasco de Carvalho
Suplente: Itamar Rodrigues Vilamea

APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matinhos):
Titular: Eliane Mattos Santos
Suplente: Liege Seixas Ribas

APMF (Colégio Estadual Mustafa Salomão):
Titular: Sandra Mara Polidoro da Silva
Suplente: Glaci Maria Mengarda

Associação Comunitária de Amigos e Moradores de Gaivotas:
Titular: Tais de Souza Rosa Santini
Suplente: Elizabeth Maria Hertmann

Presidente
Juliano Gondim Vianna

Vice Presidente
Laís Alves

Secretária Executiva
Gislaire Alves de Almeida Vaz

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, com seus efeitos para as portarias de instalação a partir do dia 31 de dezembro de 2016, revogando o Decreto Nº426/2016 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 176/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações decreta a:

REVOGAÇÃO

Art. 1º Da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, composta pelos seguintes servidores efetivos e estáveis.

ELISIANE DOS SANTOS RAMOS, mat. 5578/6 - Presidente
CAMILA DA ROSA BELARMINO, mat. 6336-3 - Secretário
DIRCE DO NASCIMENTO, mat. 6751/2 - Membro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2016, revogando o Decreto nº 463/2016, e suas disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº312/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao protocolo nº 0683.0000177/2017, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **LAURA DENCK JACKSON**, inscrita no CPF sob o nº 014.783.630-10, portadora da cédula de identidade RG nº 3086814641 PR e matrícula nº 7544/2 do cargo público de Atendente infantil, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº 237 de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 314/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **LUIZ CARLOS RHEINHEIMER**, inscrito no CPF sob o nº 391.233.329-72 e portador da cédula de identidade RG nº 3.015.269-7/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA**, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 316/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **LUCAS APARECIDO VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 060.620.789-98 e portador da cédula de identidade RG nº 9.648.197-7/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA**, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 313/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **JOAREZ DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 713.513.379-04 e portador da cédula de identidade RG nº 3.790.430-9/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 315/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **ANIZO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 022.699.689-13 e portador da cédula de identidade RG nº 4.780.307-1/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 317/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **ALMIR ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 036.042.789-88 e portador da cédula de identidade RG nº 7.588.725-6/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TURÍSTICA**, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 318/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **RAPHAEL FERREIRA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 069.041.169-35 e portador da cédula de identidade RG nº 10.947.549-1/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE HARDWARE**, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 319/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **ANTONIO JAKUES DUARTE**, inscrito no CPF sob o nº. 033.042.699-08 e portador da cédula de identidade RG nº 6.540.534-2/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 320/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **LETICIA DA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 070.610.159-69 e portadora da cédula de identidade RG nº. 9.473.462-2/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ATIVIDADES CULTURAIS**, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 075/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017 do Município de Matinhos e dá outras providências.

Ruy Hauer Reichert, Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017 do Município de Matinhos, conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017 da Administração Direta, Indireta e da Câmara Municipal.

Art. 2º. Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no caput as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento da amortização e encargos da dívida pública e as exceções previstas na Lei Municipal nº 1846 de 03 de agosto de 2016, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017 e dá outras providências".

Art. 3º. O presente Cronograma de Desembolso será avaliado mensalmente para sua adequação de acordo com o comportamento de receita e despesa geral do Município.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 001/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de Janeiro de 2017, como segue:

Matrícula	Nome	Período
1367-6	Adriane Cocatto de Lima Mendes	2015/2016
597-5	Aidé Pereira da Silva	2015/2016
1276-9	Aldamara Correa	2015/2016
6969-8	Alessandra Domingues Silveira	2015/2016
5783-5	Alessandra Patricia Marchesini	2015/2016
6590-1	Alessandra Teresinha dos Santos Veiga	2015/2016
5784-3	Alexandra Alves Mesquita	2014/2015
7506-0	Alessandra Mendes dos Santos	2015/2016
706-4	Alessandra Mendes dos Santos	2015/2016
7071-8	Amelia Bogdanovic Reitor	2015/2016
6251-0	Amelia L. Cagliari Mizerkowski	2015/2016
6959-0	Amelia L. Cagliari Mizerkowski	2015/2016
157-0	Ana Celia da Silva Elcker	2015/2016
1489-8	Ana Celia da Silva Elcker	2015/2016
158-9	Ana Cláudia Viana	2015/2016
5248-5	Ana Cristina Batista	2015/2016
1505-9	Ana Cristina S Dos Santos	2015/2016
5786-0	Ana Cristina Vieira	2015/2016
159-7	Ana Cristina Vieira	2015/2016
163-2	Ana Lucia de Paula Podbevssek	2015/2016
162-7	Ana Lucia Vieira	2015/2016
5254-0	Ana Lucia Vieira	2015/2016
1330-7	Ana Rosa Favoni Lobo	2015/2016
1496-6	Ana Rosa Favoni Lobo	2015/2016
164-3	Andrea Albrecht	2015/2016
1291-2	Andrea Cristina C E Silva	2015/2016
602-5	Andrea Bernardi dos S Sanson	2015/2016
7230-3	Andrea Pedrotti	2015/2016
7239-7	Andressa Schmidt	2015/2016
6239-1	Angela Cristina Walter Carling	2015/2016
167/8	Angela Leite dos Santos	2015/2016
6996-5	Angela Leite dos Santos	2015/2016
7256-7	Angela Maria da Silva	2015/2016
6314-2	Angela Maria da Silva Ramos	2015/2016
663-7	Angela Maria da Silva Ramos	2015/2016
6996-6	Angela Ramos	2015/2016
6198-0	Angela Tkachechen Duarte	2015/2016
1289-0	Angela Tkachechen Duarte	2015/2016
5788-6	Annelise B Da S Dos Santos	2015/2016
7059-9	Aparecida Dias Falsani	2015/2016
173-2	Arlei Santos da Silva Junior	2015/2016
7030-0	Aurilene Correa Lopes Martins	2015/2016
7240-0	Bianca Santos Mendes	2015/2016
7016-5	Camila Santos Azeredo de Jesus	2015/2016
180-5	Carmem Janina Szyber Oggione	2015/2016
7073-4	Carolina Mendes da Silva	2015/2016
1331-5	Caroline Akemi Matsuzaki	2015/2016
6244-8	Catiane Alves Torquato	2015/2016
6957-4	Catiane Couto	2015/2016
6150-6	Celia Marques de Oliveira	2015/2016
7074-2	Celia Martins Barbosa	2014/2015
1345-5	Celia Regina Santos Bolognini	2015/2016
1508-3	Celia Regina Santos Bolognini	2015/2016
6228-6	Cenira Leles da Silva	2015/2016
7075-0	Cenira Leles da Silva	2015/2016
7375-0	Charles Betasche Bacellar	2015/2016
7056-4	Christiane Meury Ferreira	2015/2016
7233-8	Claudete Elena de Mello	2015/2016
7003-3	Claudia Ferreira Podbevssek	2015/2016
185-6	Claudia Maria dos Santos	2015/2016
6992-2	Cleia Caron de Oliveira	2015/2016
5242/6	Cleia Mariana Machado	2015/2016
1825-2	Cristiane de Oliveira Braga	2015/2016
1370-6	Cristiane Favero da Veiga	2015/2016
1877-5	Cristiane Favero da Veiga	2015/2016
7009-2	Cristiane Loeschner Connick dos Santos	2015/2016
6214-6	Dabinei Lima Ferreira	2015/2016
5105-5	Dabinei Lima Ferreira	2015/2016
190-2	Daniele Beatriz Salvador	2015/2016
2206-3	Daniele Beatriz Salvador	2015/2016
7450-0	Daniele Cristiane de Lima	2015/2016
7037-8	Daniele Voltolini	2015/2016
5790-8	Debora A Mesquita dos Santos	2015/2016
1266-1	Deisiane Ferreira Amaral	2015/2016
7076-9	Dinilso Marques	2015/2016
1271-6	Dulcinea de Lourdes Rodrigues	2015/2016
196-1	Dulcinea Maria Mendes da Silva	2013/2014
7311-3	Edicéia Espinel Santos	2015/2016
5241-8	Edna Antunes Ferreira	2015/2016
7077-7	Eliane Cristina Trentin Leite	2015/2016
201-1	Eleni Rodrigues	2015/2016
1613-6	Eleni Rodrigues	2015/2016
7231-1	Elenis da C F De Abreu	2015/2016
7813-0	Eliane da Silva Tavares Matilde	2015/2016
203-8	Eliane Fatima da Silva	2014/2015
5249-3	Eliane Guimaraes Rocha Prates	2015/2016
5792-4	Eliane Guimaraes Rocha Prates	2015/2016
7078-5	Eliane Martins Zimmermann	2015/2016
7451-9	Eliane Santana de Oliveira	2015/2016
2120-2	Eliane Santana de Oliveira	2015/2016
204-6	Elmar Cristiane C Vaccari	2015/2016
7079-3	Elizabeth de Lima	2015/2016
6973-6	Elen Sandra Godoy	2015/2016
7004-1	Emanuel Furtado Goncalves	2015/2016
6187-5	Eneliida Ramos de Lima	2015/2016
344-9/1	Eneliida Ramos de Lima	2015/2016
1785-0	Erica Maria dos Santos Silva	2015/2016
208-9	Erica Maria dos Santos Silva	2015/2016
1534-2	Ester Matias Leal	2015/2016
5313-9	Ezabelita de Lima	2014/2015
5793-2	Ezabelita de Lima	2015/2016
5121-7	Fabiane Sales Baumann	2015/2016
1283-1	Fátima Terezinha O Dos Santos	2015/2016
5794-0	Fátima Terezinha O Dos Santos	2015/2016
5796-7	Flaventina Ramos Tavares	2015/2016
1333-1	Flaventina Ramos Tavares	2015/2016
7235-4	Franciele A F De Arzao	2015/2016
7454-3	Francis Guimaraes Aoto	2015/2016
7021-1	Françyellen Goncalves Rezende	2015/2016
1527-0	Geni Ribeiro	2015/2016
5797-5	Geny Viana Cardoso	2015/2016



Atos do Poder Executivo

684-0	Gicelli Petri da Silva Brunk	2014/2015
1349-8	Giovanna Carla de M Amaral	2015/2016
6889-6	Gisele Rolim Jacob	2015/2016
7007-6	Gisella Regina da Costa Leite	2015/2016
7060-2	Giselle C De Souza Lima	2015/2016
6960-4	Gislaine Fernandes Rodrigues	2014/2015
5798-3	Gislaine Silva de Aguiar	2015/2016
7081-5	Gleicy Kelly Souza Oliveira	2015/2016
7317-2	Hellen Cristina de Oliveira Batista	2015/2016
7020-3	Heloisa R Da Silva Krankel	2015/2016
1350-1	Hennieth Cristina Brunkhorst	2015/2016
5799-1	Igor Soares	2015/2016
6289-8	Isabel A Santana Ferreira	2015/2016
1334-0	Isabel Cristina de Oliveira	2015/2016
5315-5	Isabel Simone dos Santos	2015/2016
7061-0	Isabele P Poletti Cabral	2015/2016
1833-3	Isabelly Karine Alves	2015/2016
7006-8	Ivanize de F Pereira Soares	2015/2016
6315-0	Ivoneide Zoror de Souza	2015/2016
224-0	Ivoneide Freire	2015/2016
5801-7	Izabel Zavadzki	2015/2016
2139-3	Jacqueline Rodrigues Bertogna	2015/2016
7465-9	Jacqueline Simoni de Jesus Jungles	2015/2016
6974-4	Janaína de Souza	2015/2016
5106-3	Jeanete de Freitas L Romualdo	2015/2016
5239-6	Joanilda Lourenco	2014/2015
1834-1	Jocelina Veiga Alves	2015/2016
5318-0	Joceline Bertogna Juglair	2015/2016
232-1	Joceline Bertogna Juglair	2015/2016
7032-7	Jociane Lillian David	2015/2016
1262-9	Jose Gonçalves Ribeiro	2014/2015
5116-0	Jose Gonçalves Ribeiro	2014/2015
6189-1	Josilma Santoro Ramos	2015/2016
7062-9	Jozelaine Leite dos Santos	2015/2016
7452-7	Juciane Alves dos Santos	2015/2016
5803-3	Juciane Pereira Leite	2015/2016
6961-2	Juciane Pereira Leite	2015/2016
7321-0	Juliana de Paula Almeida	2015/2016
7047-5	Juliana Lizardo da Silva	2015/2016
6975-2	Juliana Schultz Bussmann	2015/2016
7455-1	Juliane Valentim do Amaral	2015/2016
5833-5	Kalimar Ferreira da Silva	2015/2016
5123-3	Karen Cristina da Silva	2015/2016
7002-5	Karyna Brunetti Lucinda	2015/2016
7064-5	Kassia Regina Kessin Bunel	2015/2016
1371-4	Katia do Rocio Ramos	2015/2016
5804-1	Katia do Rocio Ramos	2015/2016
237-2	Katia Elisabeth Ferreira	2015/2016
7322-9	Katia Regina Martins Pereira	2014/2015
7084-0	Kelly Kulkack Chiarello	2015/2016
7022-0	Kharen da Silva Neves	2015/2016
7065-3	Kleiane Aparecida Przybyloviec	2015/2016
6976-0	Larissa Gabrielle de Lima	2015/2016
1360-9	Laudineia Carlos dos S Bueno	2015/2016
6991-4	Lazara Luana Otto de Oliveira	2015/2016
6317-7	Leandra Aparecida P de Azevedo	2015/2016
1594-6	Leandra Pedrozo dos Santos	2015/2016
6995-7	Leandra Pedrozo dos Santos	2015/2016
75078	Leandro Teixeira Neto	2015/2016
6984-1	Lediane Regina Nepomuceno	2015/2016
1265-3	Lediane Regina Nepomuceno	2015/2016
5118-7	Leticia Viana Pinto	2015/2016
5806-8	Leticia Viana Pinto	2015/2016
5119-5	Lidiane de Souza	2015/2016
5320-1	Liege Seixas Ribas	2015/2016
2150-4	Liliane Aparecida S Ribeiro	2015/2016
1235-1	Lonicely Cristina Alves	2015/2016
7325-3	Lorize Quintino da Silva	2015/2016
6977-9	Lourdes Mielke	2015/2016
7085-8	Luana Cury Cezak	2015/2016
1337-4	Lucelia Marlisa de Souza	2015/2016
6962-0	Lucena Calixto Gonçalves	2015/2016
5095-4	Lucena Calixto Gonçalves	2015/2016
7028-9	Luciana Borges Januario	2015/2016
1339-0	Luciana Ferreira Santos	2015/2016
1750-7	Luciana Ferreira Santos	2015/2016
7066-1	Luciane Terezinha Moreira	2015/2016
7067-0	Mairane Garbuio Pereira	2015/2016
1374-9	Mara Elaine Machado de Souza	2015/2016
7328-8	Mara Elaine Machado de Souza	2015/2016
247-0	Mara Lucia Amaral	2015/2016
7098-0	Mara Lucia Amaral	2015/2016

1248-3	Marcia de Fatima C Raimundo	2015/2016
5125-0	Marcia de Fatima C Raimundo	2015/2016
248-8	Marcia Eliza Rios Pereira	2015/2016
1883-0	Marcia Karine do Amaral	2015/2016
5808-4	Marcia Karine do Amaral	2015/2016
6290-1	Marenise Santos da Silva	2015/2016
250-0	Marenise Santos da Silva	2016/2016
2160-1	Marã Aparecida F Martins	2015/2016
6964-7	Marã Aparecida F Martins	2015/2016
6985-0	Marã Aparecida Pereira	2015/2016
7330-0	Maria Catarina Bezerra	2015/2016
5809-2	Maria Cláudia Rodrigues da Silva	2015/2016
253-4	Maria Credemilce de Campos	2015/2016
5810-6	Maria Credemilce de Campos	2015/2016
1789-2	Maria de Fatima S Brugner	2015/2016
257-7	Maria de Lourdes da Silva	2015/2016
7068-8	Marã Isabel Padovani Martins	2015/2016
1531-8	Marã Jose de Freitas Lima	2015/2016
5122-5	Marã Rosa Dina da Silva	2015/2016
6965-5	Marã Rosa Dina da Silva	2015/2016
7086-6	Mariangela Dullius	2015/2016
7013-0	Marilda do R Gomes de Souza	2015/2016
5322-8	Marlene Kinal	2015/2016
7087-4	Marília Elias Modesto	2015/2016
6245-6	Marina Aguiar de Abreu	2015/2016
1352-8	Marina Izabel Stezki	2015/2016
6212-0	Marina Izabel Stezki	2015/2016
7332-6	Marina Lazarotti da Conceição	2015/2016
6966-3	Marineide Nilceia da Silva	2015/2016
7035-1	Mario Braga Neto	2015/2016
267-4	Mario Rodrigues Junior	2015/2016
1514-8	Mario Rodrigues Junior	2015/2016
6194-8	Manza Bach Kruger	2015/2016
268-2	Manza Bach Kruger	2015/2016
662-9	Marlene Palevoda da Silva	2014/2015
1540-7	Marlene Palevoda da Silva	2015/2016
7000-9	Marlize Freire Viana	2015/2016
6997-3	Maura do Carmo Marques	2015/2016
7014-9	Michelli Cristine B Mesquita	2015/2016
7008-4	Monica Cristina da Silva	2015/2016
5751-7	Nadia Regina Mendes	2015/2016
6988-4	Nalu Batista Rosas de Souza	2015/2016
5813-0	Nalu da Graca de Lima	2015/2016
7040-8	Neusa R Neckewerth Furquim	2015/2016
7012-2	Neuzi Viana Serafim	2015/2016
6967-1	Odete Veiga Ramos	2015/2016
5252-3	Odete Veiga Ramos	2015/2016
6998-1	Patricia Antunes Pereira	2015/2016
5815-7	Patricia Brustolin	2013/2014
283-6	Patricia do Pilar Honorio	2015/2016
1357-9	Patricia Maria Leite	2015/2016
7046-7	Priscilla Freire da Silva Cunha	2015/2016
7018-1	Priscila Fernandes de Souza	2015/2016
7026-2	Priscilla Martins Nunes Taka	2015/2016
285-2	Raquel Vieira Henrique Leite	2015/2016
6205-7	Raquel Vieira Henrique Leite	2015/2016
7158-7	Regina do Rosario Viana	2015/2016
6738-5	Renata Cristina Alves de Brito	2015/2016
5132-2	Rita de Cassia M Cordeiro	2015/2016
6983-3	Rita de Cassia Santana Utrabo	2015/2016
2174-1	Rita de Cassia Santana Utrabo	2015/2016
5819-0	Rosaida do Rocio Marques	2015/2016
6206-5	Rosana Scarante Franzez	2015/2016
596-7	Rosana Scarante Franzez	2015/2016
7236-2	Rosane Francisco Alves	2015/2016
7237-0	Rosângela A Da Rosa Korsun	2015/2016
6978-7	Rosângela dos Santos Bianconi	2015/2016
1543-1	Rosângela Maria Machado Viana	2015/2016
595-9	Rosângela Maria Machado Viana	2015/2016
1517-2	Roselena Scremin Correa	2016/2017
5240-0	Roseli de Fatima S De Almeida	2015/2016
6213-8	Rosemary Waiss M Da Silva	2015/2016
1827-9	Rosemeri de Andrade da Silva	2015/2016
1528-8	Rosemir Otília Khalil Fadel	2015/2016
1879-1	Rosiane Serafim Costa	2015/2016
6249-9	Rosilda Schwarz	2015/2016
6250-2	Rosilda Schwarz	2015/2016
5234-5	Rosimira da Silva Santos	2015/2016
7029-7	Rozemari Aparecida Bezerra	2015/2016
1530-0	Rozy Scussel Kluge	2014/2015
1487-7	Rubia Paulita Chagas Cardoso	2014/2015
5253-1	Rubia Paulita Chagas Cardoso	2015/2016

7457-8	Sandra Candida Ponivass Pazinatto	2015/2016
7091-2	Sandra Mara da Silva	2015/2016
598-3	Sandra Mara Jeep de Andrade	2015/2016
1378-1	Sandra Marcia da SPBittencout	2015/2016
5822-0	Sandra Marcia da SPBittencout	2015/2016
5823-8	Sandra Regina Schogor	2015/2016
299-2	Sandra Regina Schogor	2015/2016
6890-0	Sandra Reiko Shirata	2015/2016
300-0	Sara Aparecida Rocha Mota	2015/2016
5824-6	Sara Aparecida Rocha Mota	2015/2016
302-6	Sergio Passos Salles	2015/2016
1502-4	Serlei Terezinha C Kujive	2015/2016
5233-7	Serlei Terezinha C Kujive	2015/2016
5825-4	Siana Kelly Carbonari Kujive	2015/2016
6209-0	Siana Kelly Carbonari Kujive	2015/2016
6195-6	Sidneia Aparecida F da Silva	2015/2016
7072-6	Sidneia Aparecida F Da Silva	2015/2016
7001-7	Silvia Maria Ramos	2015/2016
5327-9	Silvia Maria Ramos	2015/2016
307-7	Silvia Regina Julio Zamboni	2015/2016
6990-6	Silvia Trevisan	2015/2016
1273-4	Silvia Trevisan	2015/2016
308-5	Simone Amaral Patricio	2015/2016
5827-0	Simone Cordeiro Fernandes	2015/2016
1376-5	Simone Cordeiro Fernandes	2015/2016
6979-5	Simone da Costa Rosa	2015/2016
6968-0	Simone da Silva	2015/2016
5828-9	Simone Iatzecki Leles Cardoso	2015/2016
1368-4	Sirlei Tibes Carlin	2015/2016
7069-6	Sonia Mara Araujo Carvalho	2015/2016
7336-9	Stephanie Lyndsay Jane Dewar	2015/2016
7017-3	Suelen Linhares Santos	2015/2016
7036-0	Suriei Cristina Maia Pereira	2015/2016
1503-2	Suziane Adelaide R Rodrigues	2015/2016
659-9	Suziane Adelaide R Rodrigues	2015/2016
5830-0	Tania Mara de Almeida E Silva	2015/2016
314-0	Tania Mara de Almeida E Silva	2015/2016
6980-9	Tania Regina Kohnlein	2015/2016
7070-0	Tatiana de Souza da Costa	2015/2016
7243-5	Tatiane Fernandes da Costa	2015/2016
7034-3	Tatiane Ventura de Andrade	2015/2016
7211-7	Tatiani Ribeiro Margerum	2015/2016
6987-6	Thais Cristina Ali Chiah	2015/2016
6981-7	Thais Cristina Lourenco	2015/2016
7338-5	Thais Iglesias B Martins de O Socher	2015/2016
6982-5	Thaisly Kaline dos Santos	2015/2016
7232-0	Thays Simioni Rusycki	2015/2016
1373-0	Ticiane de Fatima Heiden	2015/2016
7456-0	Valdecir Francisco Cagnini	2015/2016
6345-2	Vandra Feretti	2015/2016
5831-9	Vanessa de Rezende	2015/2016
1287-4	Vanessa de Rezende	2015/2016
7039-4	Vera L Yohie Iwamoto Ardanuy	2015/2016
6191-3	Vera Lucia Santos C Henrique	2015/2016
5251-5	Vera Lucia Santos C Henrique	2015/2016
324-7	Vera Sandra Trogue	2015/2015
1504-0	Vera Sandra Trogue	2015/2015
7041-6	Viviane dos Santos	2015/2016
5120-9	Zenira Rodrigues Lopes	2013/2014
6208-1	Zineide Andreatta Torazzi Arndt	2015/2016
5832-7	Zulmira Aparecida Koguta Cioli	2015/2016
6101-8	Zulmira Viana Sandrin	2015/2016
330-1	Zulmira Viana Sandrin	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal		
PORTARIA Nº 002/2017		
<p>O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:</p>		
CONCEDER		
<p>Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro 2017, como segue:</p>		
Matricula	Nome	Periodo
154-6	Adelaide Maria Ramos	2015/2016
5859-9	Adriana Regina Costa	2015/2016
1886-4	Adriana Sentone	2015/2016
7441-1	Alessandra de Aguiar Sestrem	2015/2016
334-4	Alzira Januária Ramos Boeno	2015/2016
160-0	Ana Glaci Braga	2015/2016
611-4	Ana Lucia da Silva Muniz	2015/2016
6002-0	Ana Maria Conceicao da Costa	2015/2016
7443-8	Ana Maria da Silva	2015/2016
6539-0	Ana Paula Ribeiro	2015/2016
1437-0	Angela de Fatima Kravetz	2015/2016
171-6	Aparecida G. Da S. A. Miranda	2015/2016
593-2	Anilda do Carmo Oliveira	2014/2015
7582-5	Anyane de Carvalho Iurassek	2015/2016
7242-7	Claudineia da Silva Vieira	2015/2016
5066-0	Cleide Regina R dos Santos	2015/2016
5225-6	Cleonice Aparecida Costa	2015/2016
6649-4	Cleonice Pinheiro	2015/2016
6680-0	Danieli Aparecida da Roza	2015/2016
6566-8	Darlene Cristina Veiga Ramos	2014/2015
7310-5	Dayane de Jesus Lopes da Cruz	2015/2016
349-2	Denise do Pilar Freitas	2015/2016
622-0	Denise Regina Julio Linhares	2015/2016
7583-3	Dimas Pereira da Silva Alves	2015/2016
121-0	Edenise Maria Ramos Venâncio de Paula	2015/2016
5975-7	Edina Velosa Calistro	2015/2016
1492-3	Edna Maria Ribeiro	2012/2013
7559-0	Eduardo Lucas Viana	2015/2016
6650-8	Elediane do Nascimento	2015/2016
7584-1	Eliá Fernanda Santinho da Silva	2015/2016
7585-0	Elis Andressa Peyerl	2015/2016
6675-3	Elisângela do R. E. Mariano	2015/2016
7314-8	Elisângela Maria de Sousa Santos	2015/2016
1711-6	Eliseu dos Santos	2015/2016
6651-6	Elizabeth Maria Hertmann	2015/2016
7449-7	Emmanuelly Gonçalves G. Wagnitz	2015/2016
6618-4	Emerson Luis Miranda	2015/2016
7586-8	Evelin Silveira Giraldeiro	2015/2016
7588-4	Fabiola Costa Armstrong	2015/2016
5707-0	Fagner Antonio da Silva	2015/2016
6337-1	Francisca Anita Feitosa	2015/2016
5780-0	Gina Rosa	2015/2016
7318-0	Ilda Prates da Silva	2015/2016
357-3	Iraci Antunes de Lima	2015/2016
2137-7	Irani Gonçalves da Luz da Silv	2015/2016
1256-4	Irene Rodrigues Leite	2015/2016
5993-5	Ismarlete de A. Dos Santos	2015/2016
1601-2	Istelina Bonfim Ferreira	2015/2016
6676-1	Ivana Dias da Cruz	2015/2016
361-1	Ivanil Nascimento de Oliveira	2015/2016
228-3	Jacira de Fatima Costa	2015/2016
6677-0	Jandira Alves da Costa	2015/2016
6592-7	Jandira Zimmermann dos Santos	2015/2016
229-1	Janete Pinheiro Santana	2015/2016
5938-2	Jocimara Machado	2015/2016
6334-7	Joelma da Rocha Tetor	2015/2016
5952-8	Joseani do Rocio Silveiro	2015/2016
636-0	Josefa de Fatima Ferreira	2015/2016
7217-6	Julia Grazielle Toder dos Santos	2015/2016
236-4	Julio Cesar Mendes	2015/2016
2147-4	Karin Cristina da S Marques	2015/2016
6134-4	Karin Alberto Dornelles	2015/2016
7593-0	Kelvin William M. dos Santos	2015/2016
1422-2	Laide de Oliveira Dias	2015/2016
5925-0	Larissa Santos da Silva	2015/2016
1766-3	Leni Pires	2015/2016
134-1	Lilian de Fátima da S Moreira	2015/2016

135-0	Lirian Santos Cruz	2015/2016
245-3	Lucimara Viana de Oliveira	2015/2016
574-6	Luciana Vieira Garcia	2015/2016
1658-6	Luciane dos Santos Cruz	2015/2016
7218-4	Luzia de Fátima Garcia	2015/2016
5081-4	Maraci de Oliveira da Silveira	2015/2016
1426-5	Maria Aparecida Barbosa	2015/2016
460-0	Maria da Graça Henriques	2015/2016
7331-8	Maria de Fátima Trentin	2015/2016
1617-9	Maria do Rosario da Silva	2015/2016
573-8	Maria Lucia Batista	2015/2016
5945-5	Marielen de Souza	2015/2016
388-3	Mariene Pereira Alboit	2015/2016
7171-4	Marietela Ariane Poplade	2015/2016
6004-6	Marlene Alves Pereira	2015/2016
270-4	Marlene Rodrigues dos S Braga	2016/2016
6281-2	Miriam Kelli de Souza Ferreira	2015/2016
6693-1	Nadia Paula Sozo Leite	2015/2016
394-8	Nadir Adelaide Borges	2015/2016
7228-1	Neide Ivonete Kaghofor	2015/2016
275-5	Nilce da Silva Machado	2015/2016
5216-7	Paulo Sergio Nunes	2010/2011
5941-2	Raquel Fontoura do Pilar	2015/2016
1429-0	Regiane Mesquita	2015/2016
6157-3	Rita de Cassia Rodrigues	2015/2016
1430-3	Rosa Helena Ferreira	2014/2015
292-5	Rosângela Costa Ernesto	2015/2016
293-3	Rosângela Madalena Bueno	2015/2016
2205-5	Roselene Viana	2014/2015
617-3	Roseli Maia de Araujo	2014/2015
6367-6	Roseli Pires do P. De Freitas	2015/2016
6692-3	Roseliane Ramos Costa	2015/2016
294-1	Rosemery Rosane Ramos	2015/2016
399-9	Rosilda Maria Leite da Silva	2015/2016
690-4	Rosimari Francisca Raimundo	2015/2016
624-6	Rosina Ferreira de Lima	2015/2016
6609-5	Sandra Adelia Choma	2015/2016
5894-7	Sandra Alves	2015/2016
1673-0	Shirlei Alexandre Gonçalves	2015/2016
1246-7	Silmara da Silva Sadinski	2014/2015
404-9	Sirlei Sadinski	2015/2016
1458-3	Soili Aparecida de L. Pereira	2015/2016
638-6	Solange Cavalli Joczowski	2015/2016
312-3	Sueli Andreato Torazzi	2015/2016
1491-5	Sueli Gregorio	2014/2015
5942-0	Suely Terezinha dos Santos	2015/2016
6032-1	Terezinha de Jesus L.S.Mendes	2014/2015
6117-4	Terezinha Fátima da Costa Rocha	2015/2016
6364-9	Vanderleia Marcolan	2015/2016
5189-6	Wayner Carmona B.da Silva	2015/2016
5670-7	Zulmira Rodrigues da Cruz	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal		
PORTARIA Nº 003/2017		
<p>O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:</p>		
CONCEDER		
<p>Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2017, como segue:</p>		
Matricula	Nome	Periodo
7307-5	Alvaro Alberto Ribeiro	2015/2016
1587-3	Anizio Lucindo	2013/2014
170-8	Antonio Roberto Ribeiro	2015/2016
1382-0	Aparecido Batista Amaral Rosa	2014/2015
505-3	Clairton Valdemir König	2015/2016
6728-8	Daniel Luiz Prado	2014/2015
6340-1	David Fabio Naser	2015/2016
5159-4	Deborah Lys Cunha Santos	2015/2016
6311-8	Edgard De Souza	2015/2016
6365-7	Edyala Cristina Neves da Silva	2015/2016
433-2	Eliseu Lourenco	2014/2015
209-7	Ermelina Ferreira da Silva	2015/2016
1325-0	Guilherme de Jesus Naymor	2014/2015
6726-1	Iderisio Jose Dias	2014/2015
1597-0	Joao Soares	2013/2014
6546-3	Jonatan Mendes	2015/2016
6367-8	Jose Bueno dos Santos	2014/2015
6192-1	Jose Fernando de Lima	2015/2016
7341-5	Julio Cesar Dias Plaisant	2015/2016
5579-4	Leopoldina Maria da C. Viana	2015/2016
5672-3	Luciana da Silva Rodrigues	2015/2016
6141-7	Luiz Felipe Canetti	2015/2016
7326-1	Luiz Henrique da Silva Correa	2015/2016
6551-0	Marcel Augusto Belem Alves	2015/2016
5953-6	Marcos Tavares	2015/2016
564-9/1	Marlene Maria Moreira Bello	2015/2016
7160-9	Marlos Sergio Tizoni Goes	2015/2016
5221-3	Norma Sueli Frutuoso	2015/2016
5947-1	Rodolfo Kruger	2013/2014
5821-1	Samantha Jepp de Andrade	2015/2016
539-8-1	Sebastiao Luiz Braga	2015/2016
5927-7	Sergio Divonei P.Portella	2013/2014
401-4	Sheila Cardoso	2013/2014
303-4	Sidney Matias Lourenco	2015/2016
1713-2	Sueli de Sa	2015/2016
6312-6	Thiago Francisco M. De Freitas	2015/2016
6727-0	Valdiclei Marques	2013/2014
5310-4	Valfan Maximo Ferreira	2014/2015
1460-5	Wilisa Souza Alves	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº004/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de **02 a 31 de janeiro de 2017**, como segue:

Matrícula	Nome	Período
1661-6	Adilson Rodrigues	2015/2016
6611-7	Celso de Goes Fontes Filho	2014/2015
5724-0	Leandro Silveira Tavares	2014/2015
5693/6	Luiz Antonio Custodio	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 007/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora pública, abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de **04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2017**, como segue:

Matrícula	Nome	Período
6227-8	Patricia de Souza	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 010/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora pública, abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de **10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017**, como segue:

Matrícula	Nome	Período
1443/5	Meire Angela Garbuio Pereira	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº005/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora pública, abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de **02 a 31 de janeiro de 2017**, como segue:

Matrícula	Nome	Período
20-5	Maria Isabel Carvalho	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 009/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Ao servidor público, abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de **12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017**, como segue:

Matrícula	Nome	Período
7315/6	Fábio Menezes de Souza	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 011/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

As servidoras pública, abaixo relacionadas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 12 (doze) dias de férias, a contar de **02 a 13 de janeiro de 2017**, como segue:

Matrícula	Nome	Período
1329-3	Adriana Consuelo da Costa	2015/2016
666-1	Cléia Mariana Machado	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 012/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 18 (dezoito) dias de férias, a contar de **02 a 19 de janeiro de 2017**, como segue:

Matricula	Nome	Período
7306-7	Adriana Consuelo da Costa	2015/2016
7453-5	Emerson Leandro Diogo Santos	2015/2016
7094-7	Zulmineia Luz da Silva	2015/2016
5835-1	Zulmineia Luz da Silva	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 014/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora pública, abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 18 (dezoito) dias de férias, a contar de **02 a 19 de janeiro de 2017**, como segue:

Matricula	Nome	Período
5861-0	Maria Elizabete Soares Ribeiro	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 124/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 036/2016, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
2138/5	Izabel Aparecida Oliveira C. Martins	19/12/2016 a 18/03/2017 (90 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 013/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

As servidoras pública, abaixo relacionadas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 24 (vinte e quatro) dias de férias, a contar de **02 a 25 de janeiro de 2017**, como segue:

Matricula	Nome	Período
172-4	Arilda Maria Viana Afonso	2015/2016
6989-2	Henrieth Cristina Brunkhorst	2015/2016
668-8	Elisabeth Rodrigues de Campos	2015/2016
7234-6	Elisabeth Rodrigues de Campos	2015/2016
1272-6	Isabel Cristina Viana	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 015/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora pública, abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de **09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017**, como segue:

Matricula	Nome	Período
631-9	Alair Freire	2016/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 125/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº036/2016, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
6360/6	Kátia Regina Gomes Ferreira	21/12/2016 a 30/12/2016 (10 dias)
6306/1	Viviane Cristian R. Hack	21/12/2016 a 18/02/2017 (60 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 126/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº0032017, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a servidora **SIRLENE GUEDES DE CARVALHO** matrícula nº478/2 ocupante do cargo público de Cozinheiro/Merendeira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº170/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº002/2017, resolve:

CONCEDER

A Servidora **LINDAMIR MARIA CASAS ALVES** matrícula nº. 692/0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 24 (vinte e quatro) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 02 a 25 de janeiro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 172/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora **MARIA LUCIA DO CARMO** matrícula nº 1522/9 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 145/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

As servidoras pública, abaixo relacionadas, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2017, como segue:

Matrícula	Nome	Período
7270/2	João Alboit	2015/2016
7343/1	Luiz Susumo Nakamura	2015/2016
5246/9	Miquel da Silva	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 171/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor **CARLOS HENRIQUE SANDMANN**, matrícula nº 613/0, a função gratificada de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE CONTROLE DA EXECUÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS**, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 252/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora **TELMA LUCIA FREIRE**, Matrícula nº151/1, a função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROCESSOS DISCIPLINARES**, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 04 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº253/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0683.0000086/2017, resolve:

CONCEDER

A Servidora **ROSANE DE JESUS FERREIRA DA SILVA** matrícula nº. 470/7 ocupante do cargo público de Técnico em Contabilidade lotada na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 03 de fevereiro a 04 de março de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº255/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de **09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017**, como segue:

Matricula	Nome	Período
106/6	Adriana Matioli Antonio	2015/2016
5135/7	José Carlos de Melo Viana	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 257/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº0017/2017, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o servidor **CESAR AUGUSTO HORBATIUK** matrícula nº 6548/0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2017 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 258/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº0017/2017, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
6115/8	Joana Batista Arce	02/01/2017 a 30/06/2017 (180dias)
1369/2	Juliana G. dos Santos Kirschbauer	23/12/2016 a 26/01/2017 (35 dias)
6735/0	Juliana G. dos Santos Kirschbauer	23/12/2016 a 26/01/2017 (35 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº254/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de **09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017**, como segue:

Matricula	Nome	Período
2210/1	Délcio Thadeu Ramos	2015/2016
5791/6	Délcio Thadeu Ramos	2015/2016
5317/1	Jean Carlos Freire da Silva	2015/2016
6109/3	Marisane de Fátima Camin	2015/2016
6344/4	Marisane de Fátima Camin	2015/2016
6193/0	Rita Mara Viana S. Tavares	2015/2016
287/9	Rita Mara Viana S. Tavares	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 256/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº0032017, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **JULIANE FAGUNDES FERREIRA** matrícula nº 6031/3 ocupante do cargo público de Atendente Infantil.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 261/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº022/2017, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, o servidor **JULCINEI DE ANDRADE** matrícula nº 5217/5 ocupante do cargo público de Motorista D.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2017 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 262/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 029/2017, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca 30 (trinta) dias de férias, a contar de **16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2017**, como segue:

Matricula	Nome	Período
6626/5	Angela Maria de Oliveira Cunha	2015/2016
6343/6	Carlos Roberto Bassfeld	2015/2016
5214/0	David Ireno Alves Netto	2015/2016
1586/5	Eduardo Alquati	2015/2016
5207/7	João Gonçalves da Silva	2014/2015
6652/4	Moacir Cairquick	2015/2016
2190/3	Takashi Yotsumoto	2014/2015
6645/1	Ulisses Ferreira Lopes Junior	2015/2016
6724/5	Valdemir Silvestre Bezerra	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

Que houve um erro formal na realização do ato de concessão de estabilidade;

Que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, por força do Poder de Autotutela, conforme prevê a Súmula 473 do STF: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Art. 1º Fica ANULADA a Portaria nº 701/2016, de 23 de setembro de 2016, publicada no D.O.E nº 822, de 30.09.2016, que concedeu a estabilidade a servidora **JULIANA LOPES DOS SANTOS**.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 065/2016 - PMM, firmado com a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 81.706.251/0001-98 conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS, elevando os valores conforme descrito abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit.
59	amp	Dipirona sódica 500mg/ml ampola 2ml injetável	0,43

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 06 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 885/2016

Anula a Portaria nº 701/2016, de 23 de setembro de 2016, que concedeu à estabilidade a servidora **JULIANA LOPES DOS SANTOS**, e estabelece outras providências.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONSIDERANDO:

Que a servidora não concluiu o lapso temporal do período de estágio probatório, sendo que a mesma foi nomeada em 03 de dezembro de 2013 e os 03(três) anos se dará em 03 de dezembro de 2016;

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES dos itens 01 no valor de R\$34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais) e do item 03 no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). A empresa GDC DA SILVA COSTA-EIRELI-EPP dos itens 02 no valor de R\$1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais) e o item 05 no valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.075.446/0001-06, no valor global de R\$145.999,70 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS - OPERAÇÃO VERÃO 2016/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 096/2016 - PMM, firmado com a empresa ANDERSON DARWIN MARTINHUK - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.240.634/0001-87, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2014 - PMM, firmado com a empresa ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.749.674/0001-19, que prevê a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA DA FAMÍLIA NO BAIRRO VILA NOVA, prorrogando o prazo de execução por 30 (trinta) dias, contados a partir de 25 de novembro 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 24 de novembro de 2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 283/2016

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2016 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM1C PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, CONFORME EDITAL.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, julgo IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

RESOLVO:

1. MANTER A DECISÃO DA PREGOEIRA que inabilitou a empresa EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.420.916/0011-23, de acordo com o parecer proferido pela Procuradoria Jurídica do Município;
2. HOMOLOGAR o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 157/2016 - PMM, referente ao objeto em epígrafe, à Licitante vencedora GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A, do item 01 no valor de R\$44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais) e do item 02 no valor de R\$133.500,00 (cento e trinta e três mil, e quinhentos reais).

Publique-se na forma da lei.

Matinhos, 26 de dezembro de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos
Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos
Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE MARCA

CONSIDERANDO que no Processo de Licitação n.º 016/2016 - PMM, restou detentora da Ata de Registro de Preços n.º 036/2016 - PMM, a empresa JGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, para manutenção e pintura dos prédios municipais, na quantidade e especificações constantes na cláusula 1.1 da referida Ata;

CONSIDERANDO que esta empresa vinha entregando normalmente as mercadorias solicitadas através dos empenhos encaminhados pelas Secretarias e, a partir do mês de Julho de 2016, não houve mais o atendimento dos empenhos pontualmente, fato ocorrido pelo não fornecimento de matéria prima dos seus fornecedores que alegaram desequilíbrio financeiro.

CONSIDERANDO que pelo acima exposto a empresa vencedora do certame licitatório deixou de receber a marca da tinta licitada Resicolor apresentada como amostra.

CONSIDERANDO que esta Secretaria Municipal de Educação necessita efetuar a pintura das escolas da rede Municipal de ensino no período de férias e que as demais Secretarias Municipais necessitam também utilizar de imediato a tinta para conclusão de serviços já iniciados.

CONSIDERANDO que a empresa acima solicitou a substituição da tinta da marca Resicolor pela marca Fenix, e que a empresa disponibilizou prontamente à Secretaria Municipal de Administração 10 (dez) baldes de 18 L da Tinta Acrílica branca Premium marca Fenix, para análise, verificação da qualidade da tinta, o rendimento e a cobertura na área aplicada.

CONSIDERANDO que esta Prefeitura Municipal de Matinhos através do técnico responsável em manutenção e pintura, Sr. Lourival Florêncio da Silva analisou e aprovou a qualidade da tinta ofertada, e que atende o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2016.

Solicitamos seu parecer jurídico para que possamos prosseguir com o processo de aquisição do produto por entender que não haverá prejuízo ao erário público bem como possibilitará o término dos serviços iniciados e das novas demandas solicitadas

Matinhos, 12 de janeiro de 2017.

MIRIAN DE FATIMA ZANINELLI
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2017 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - PMM

PROCESSO Nº 003/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: V.J. ROSSI & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº: 10.805.905/0001-92

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvol. Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2484	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 94	

VALOR: R\$6.832,07 (seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 140/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2016 - PMM
PROCESSO Nº 276/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: SOTIL LTDA
CNPJ Nº: 76.541.945/0001-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO PARA OPERAÇÃO VERÃO 2016/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	18.542.0111.2121		
Projeto/Atividade:	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
Reduzido: 4779	Categoria Econ	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros
Desdobramento Reduzido	4780	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	761- Convênio Operação PR	Reserva nº 4272	

VALOR: R\$609.000,00 (seiscentos e nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2016 - PMM
PROCESSO Nº 277/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: R. DE L. PINTO - ME
CNPJ Nº: 06.278.172/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES CAÇAMBA PARA OPERAÇÃO VERÃO 2016/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	18.542.0111.2121		
Projeto/Atividade:	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
Reduzido: 2777	Categoria Econ	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros
Desdobramento Red	2778	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 4656	
Reduzido: 4779	Categoria Econ	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros
Desdobramento Redu	4780	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	761- Convênio Operação PR	Reservas de Saldo nºs 4671 e 4672	

VALOR: R\$52.799,60 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante SOTIL LTDA, no valor global de R\$609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2016 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO PARA OPERAÇÃO VERÃO 2016/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 14 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 141/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2016 - PMM
PROCESSO Nº 277/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: BLASCZYK - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME
CNPJ Nº: 01.914.825/0001-72
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RETROSCAVEIRA PARA OPERAÇÃO VERÃO 2016/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	18.542.0111.2121		
Projeto/Atividade:	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
Reduzido: 2777	Categoria Econ	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros
Desdobramento Red	2778	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 4656	
Reduzido: 4779	Categoria Econ	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros
Desdobramento Redu	4780	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	761- Convênio Operação PR	Reservas de Saldo nºs 4671 e 4672	

VALOR: R\$33.699,40 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 143/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2016 - PMM
PROCESSO Nº 302/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
CNPJ Nº: 44.734.671/0001-51
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econ	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3176	3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 4693	

VALOR: R\$3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance às licitantes BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME, do lote 01 no valor de R\$33.699,40 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). A empresa R D L PINTO ME, do lote no valor de R\$52.799,60 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RETROSCAVEIRA E CAMINHÕES CAÇAMBA PARA OPERAÇÃO VERÃO 2016/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante A M MECANICA HIRÁULICA LTDA-ME dos itens: 01 no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), do item 02 no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), do item 03 no valor de R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), do item 04 no valor de R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), do item 05 no valor de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais), do item 06 no valor de R\$5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais), do item 07 no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), do item 08 no valor de R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), do item 09 no valor de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) e do item 10 no valor de R\$11.860,00 (onze mil, oitocentos e sessenta reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E CONEXÕES.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 28 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira

declarou vencedora a licitante FAGULHA COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS E PIPAS LTDA-ME no valor global de R\$176.390,70 (cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa reais e setenta centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 164/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIOS. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2017 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em favor da empresa V.J. ROSSI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 10.805.905/0001-92, no valor de R\$6.832,07 (seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e sete centavos), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 12 de janeiro de 2017.
RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 065/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 065/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa : CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ N.º 44.734.671/0004-02, no valor de R\$3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais), com base no Art. 24,

inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 15 de dezembro de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016 - PMM O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR
O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICOS LTDA EPP do item 01 no valor de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais) e o item 04 no valor de R\$690,00 (seiscentos e noventa reais). A empresa D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA EPP dos itens: 02 no valor de R\$13.900,00 (treze mil e novecentos reais), item 03 no valor de R\$1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais), do item 05 no valor de R\$700,00 (setecentos reais), do item 06 no valor de R\$69.925,00 (sessenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais) e do item 07 no valor de R\$209.775,00 (duzentos e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2016 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM

PROCESSO Nº 240/016

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETEIDORA DA ATA: LICITAR LICITAÇÕES - BIRELI - ME

CNPJ N.º 73.576.918/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E APH PARA ATENDER CORPO DE BOMBEIROS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13	Secretaria M. de Defesa Social e Ambíguas
Unidade:	13.02	Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos
Função Programática:	06	10.016.2044
Projeto/Atividade:	2	Administração dos Recursos do PLURIPRO
Redução: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.50.00.00
Desdobramento Reduzido:	3815	3.3.90.50.00.00
Desdobramento Reduzido:	3909	3.3.90.50.28.00
Desdobramento Reduzido:	4604	3.3.90.50.36.00
Desdobramento Reduzido:	3908	3.3.90.50.27.00
Fonte de Recurso:	515	
Redução: 3944	Categoria Econômica:	44.90.52.00
Desdobramento Reduzido:	4605	44.90.52.06
Desdobramento Reduzido:	4606	44.90.52.08
Desdobramento Reduzido:	4282	44.90.52.30
Desdobramento Reduzido:	3945	44.90.52.24
Desdobramento Reduzido:	3952	44.90.52.34
Desdobramento Reduzido:	3959	44.90.52.58
Fonte de Recurso:	515	



Atos do Poder Executivo

PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	TOTAL	
05	1	UND	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM CARRINHO. Deverá possuir: - potência nominal mínima de: 1550 lbrtpoF - 110 bar / 11 MPa; - Potência permissível: 2225 lbrtpoF - 160 bar / 16 MPa; - Motor: 3,0 cv monofásico; - Vazão: 10 L/min / 600 L/h; - Potência consumida: 3200 watts; - Proteção térmica na chave; - Tipo de bomba: radial; - Número de pistões: 3; - Material dos pistões: cerâmico; - Rotação da bomba: 3600 rpm; - certificado INMETRO - Peso máximo de: 51 kg; - Dimensões (C x L x A): 62,20 x 41,00 x 83,00 centímetros; - Quantidade(s): 1 peça; - Pressão: 1.550 libras; - Uso: Profissional / Industrial; - Tipo: Alta pressão; - Temperatura: Água fria; - resistência a corrosão; - Vibração e biala em banho de óleo; - Cabeçote em alumínio injetado; - Vistor de óleo; - Válvula de aço inox; - Motor de Indução; - 3CV (Monofásico 110 V); - Chave elétrica com proteção para o motor (resistência térmica); - Bloco de alta pressão, tipo laque, em aço inoxidável; - Carrinho reforçado com estrutura tubular; - suporte para lança, cabo elétrico e mangueira; - Mangueira de alta pressão com trama de aço; - 6,3 metros de mangueira; e Cabo elétrico de no mínimo 5m.	Clean J7600	6.800,00	6.800,00
06	1	UND	MOTOSERRA PROFISSIONAL PEQUENA. Deverá possuir as seguintes características: Deverá ser fabricada para uso profissional; Cilindrada Mínima: 45,7 cm/3/ 2,6 pol; Potência Mínima: 2,1 kW/2,8 HP; Velocidade Mínima em Marcha Lenta: 2.700 RPM; Velocidade Mínima em Carga: 3.600 RPM; Diâmetro Mínimo do Cilindro: 42 mm/1,65 pol; Curso do Cilindro: 33 mm/1,3 pol; Volume Mínimo do Tanque: 0,450 L; Volume Mínimo do Tanque de Óleo: 0,260 L; Bomba de Óleo: Fluxo Fixo; Passo da Corrente: .325"; Comprimento do sabre variando entre 13" e 20"; Velocidade da Corrente em Potência Máxima de no mínimo: 17,34 m/s; Peso máximo desconsiderando equipamento de corte: 5,2 kg; Freio de corrente automático e acionado por inércia; Garantia do Fabricante de no mínimo 12(dozes) meses; Deverá acompanhar gabarito/suporte de atação, além de 03(três) lmas sobressalentes; Kit de manutenção de 1º Escalão; Manual de Instruções em Português do Brasil;	Tekna CS46XS	1.520,00	1.520,00
07	1	UND	MOTOSERRA PROFISSIONAL MEDIA. Deverá possuir as seguintes características: Deverá ser fabricada para uso profissional; Cilindrada Mínima: 61,5 cm/3/ 4 pol; Potência Mínima: 3,4 kW/4,6 HP; Velocidade Mínima em Marcha Lenta: 2.700 RPM; Velocidade Mínima em Carga: 3.000 RPM; Diâmetro Mínimo do Cilindro: 48 mm/1,89 pol; Curso do Cilindro: 36 mm/1,42 pol; Volume Mínimo do Tanque: 0,770 L; Volume Mínimo do Tanque de Óleo: 0,400 L; Bomba de Óleo: Fluxo Ajustável; Passo da Corrente: 3/8"; Comprimento do sabre variando entre 15" e 28"; Velocidade da Corrente em Potência Máxima de no mínimo: 20,70 m/s; Peso máximo desconsiderando equipamento de corte: 6,0 kg; Freio de corrente automático e acionado por inércia; Garantia do Fabricante de no mínimo 12(dozes) meses; Deverá acompanhar gabarito/suporte de atação, além de 03(três) lmas sobressalentes; Kit de manutenção de 1º Escalão; Manual de Instruções em Português do Brasil;	Tekna CS6XS	2.440,00	2.440,00
TOTAL:					R\$10.760,00	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM
PROCESSO Nº 248/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

CNPJ N.º 09.721.729/0001-21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E APH PARA ATENDER CORPO DE BOMBEIROS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3915	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Desdobramento Reduzido	3909	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Desdobramento Reduzido	4604	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Desdobramento Reduzido	3908	3.3.90.30.27.00	Material de Manobra e Patrulhamento
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4605	44.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento Reduzido	4606	44.90.52.08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
Desdobramento Reduzido	4282	44.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos
Desdobramento Reduzido	3949	44.90.52.24	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Desdobramento Reduzido	3952	44.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos
Desdobramento Reduzido	3959	44.90.52.58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
15	10	UND	Colar cervical tamanho infantil - Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos. Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluidos, tais como o sangue.	Marimar FP 109	15,20	152,00
16	20	UND	Colar cervical tamanho PP - Confeccionado em polietileno. Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos. Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluidos, tais como o sangue.	Marimar FP 109	15,20	304,00
17	20	UND	Colar cervical tamanho P. Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores	Marimar	15,20	304,00



Atos do Poder Executivo

Item	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TOTAL
			padronizadas diferenciando os tamanhos. Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluidos, tais como o sangue.	FP 109	
18	20	UND	Colar cervical tamanho M. Confeccionado em polietileno, EVA e veleros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos. Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluidos, tais como o sangue.	Marimar FP 109	304,00
19	20	UND	Colar cervical tamanho G. Confeccionado em polietileno, EVA e veleros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos. Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluidos, tais como o sangue.	Marimar FP 109	304,00
23	2	UND	ASPIRADOR DE SECREÇÃO. Aspirador cirúrgico 1 Litro com frasco autoclavável, bomba de vácuo tipo pistão, vácuo máximo de 25 polegadas de Hg, vazão mínima livre de 15 l/min., capacidade do frasco coletor: 1 litro motor de 1/5 HP., bivolt automático, 01 Bomba de Vácuo, tampa de borracha com válvula de segurança acoplada, 01 Tubo de silicone com no mínimo 2m de comprimento, Manual de Instruções em português.	NS MAS20-60	3.450,00
27	15	UND	HT- RÁDIO COMUNICADOR PORTATIL.	Motorola DEP 450	27.045,00
30	8	UND	MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO 63mm - Tipo 4, resistente a abrasão, ruptura e produtos químicos. Na cor vermelha, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, revestido externamente com "blend" de PVC mais borracha nitrílica e internamente com tubo de borracha sintética. Dotada de união tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349.	CM COUTO TIPO 4	5.800,00
31	15	UND	MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO 38mm - Tipo 4, resistente a abrasão, ruptura e produtos químicos. Na cor vermelha, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, revestido externamente com "blend" de PVC mais borracha nitrílica e internamente com tubo de borracha sintética. Dotada de união tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349.	CM COUTO TIPO 4	8.190,00
				TOTAL:	R\$45.853,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	70	drs	Fornecimento de mão de obra com contrato de trabalho por prazo determinado para a execução de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares. Com equipe de pessoal de 25 (vinte e cinco) coletores, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função de coleta de lixo, durante 08 horas dia, todos os dias da semana, com escala dos locais e horários da coleta a serem definidos pelo fiscal do contrato. As despesas com salários, encargos sociais, impostos e qualquer outra que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	A empresa deverá apresentar os contratos de trabalho por tempo determinado dos 25 coletores em até 05 (cinco) dias após ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	2.085,71	145.999,70
					TOTAL	R\$145.999,70

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 148/2016 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2016 - PMM
PROCESSO Nº 2782016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº: 25.075.446/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS - OPERAÇÃO VERÃO 2016/2017.

OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2046		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2905	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros serviços de terceiro PJ
Desdobramento Red	2906	3.3.90.39.16.00	Manut e conserv de bens imóveis
Fonte de Recurso:	507	Reserva nº4695	

VALOR: R\$145.999,70 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	500	UND	Bocal E-27 Reforçado.	In	1,70	850,00
05	3.000	M	Cabo de cobre 10mm flexível.	Naticon	2,80	8.400,00
					TOTAL	R\$9.250,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2016 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2016 - PMM
PROCESSO Nº 286/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME
CNPJ Nº: 23.000.208/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	15.451.01152.046000		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2895	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Reduzido: 2891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2902	33.90.30.99.01	Outros Materiais
Reduzido			
Fonte de Recurso:	507		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2016 - PMM
PROCESSO Nº 286/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: BELLO E MACHADO LTDA - EPP
CNPJ N.º 04.109.543/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.01152.046000		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2895	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Reduzido: 2891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2902	33.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	507		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
06	50	UND	Chave de Comando Fotoelétrica 2x60 - NTC 6905	Almirante	211,00	10.550,00
34	500	UND	Reator externo E-AFPCB vapor de sódio 400w com base galvanizada a fogo - NTC811417, com selo Procel e Inmetro.	Almirante	50,00	25.000,00
35	300	UND	Reator interno a vapor de sódio 150W	Almirante	26,66	7.998,00
37	200	UND	Reator a vapor metálico 150w - uso interno, AFP, alta temperatura.	Almirante	25,00	5.000,00
39	1.000	UND	Reator interno I-AFP, vapor metálico 400w com capacitor e ignitor, modelo INT-MT 400.	Almirante	43,00	43.000,00
					TOTAL	R\$91.548,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016 - PMM
PROCESSO Nº 293/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: FAGULHA COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E PIPAS LTDA - ME
CNPJ N.º 07.125.736/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	09 Sec. De Mun. de Turismo		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039.000		
Projeto/Atividade:	Manutenção e apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros P.J
Desdobramento Reduzido	2521	3.3.30.39.23	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material consumo
Desdobramento Reduzido	2479	3.3.30.30.15	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	1	SVC	Contratação de empresa especializada para execução de Show Pirotecnico com duração minima de 15 minutos na Praia Brava de Caloba - Av. Atlântica em frente a Rua Londrina.	O Show deverá ser composto no mínimo dos seguintes itens: - 500 Bombas de 2" (duas polegadas) cores e efeitos variados (ou similar). - 300 Bombas de 3" (três polegadas) cores e efeitos variados (ou similar). - 150 Bombas de 4" (quatro polegadas) cores e efeitos variados (ou similar). - 40 Bombas de 5" (cinco polegadas) cores e efeitos variados (ou similar). - 30 Bombas de 6" (seis polegadas) cores e efeitos variados (ou similar). - 10 Tortas em leque, 24 bombas 2" (02 polegadas) com traçante verde com bombas amarelo choro (ou similar). - 02 Tortas 100 tubos W com efeito de cometas dourados e aberturas verdes 38 mm (ou similar). - 02 Tortas 100 tubos Z com efeito de cometas prateados e aberturas vermelhas 38 mm (ou similar). - 04 Tortas 100 tubos com efeito metralhadora, com traçantes verdes e bombas douradas 38 mm (ou similar). - 04 Tortas 132 tubos L, V, W, Z e FAN SHAPE com efeitos silver twist tail com aberturas multicoloridas 38 mm (ou similar). - 04 Tortas 200 tubos L, W e Z 1,5" (uma e meia polegadas), com traçante verde com bombas camuro, traçante vermelho com bombas douradas, cometas prateados com bombas crosssete prata variadas 38 mm (ou similar). - 06 Tortas 19 tubos com traçante vermelho, bomba cracker vermelha 38 mm (ou similar). - 02 Tortas 100 tubos, cometas com calda prata e bombas de explosão azul 38 mm (ou similar).	40.855,40	40.855,40



Atos do Poder Executivo

				<p>similar).</p> <p>- 06 Tortas 25 tubos, metralhadora com traçante vermelho e bombas brocade craw 38 mm (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 600 tubos FAN 1" (01 polegada) com efeitos golden wave tail red (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 100 tubos Z 1,5" (uma e meia polegadas), com efeitos fonte dourada com pontas azule e bouquet palmeira dourada 38 mm (ou similar).</p> <p>- 04 Tortas 112 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE 1,5" (uma e meia polegadas) diversos efeitos e cores variadas 38 mm (ou similar).</p> <p>- A empresa deverá executar os serviços de montagem, detonação e desmontagem conforme estipulado no anexo, assim como fornecer transporte especializado, tapumes e barricagem dos fogos caso necessário, hospedagem e alimentação da equipe técnica, licenças junto aos órgãos responsáveis, cabamentos, deslocamento de equipe e materiais dos shows, mão de obra, impostos, estruturas em geral, no mínimo 01 (um) segurança particular por ponto de queima, com uniforme e identificação.</p>		
02	1	SVÇ	<p>Contratação de empresa especializada para execução de Show Pirotécnico com duração mínima de 15 minutos na Praia Brava de Calobá - Av. Atlântica em frente a Rua Alvorada.</p>	<p>O show deverá ser composto no mínimo dos seguintes itens:</p> <p>- 600 Bombas de 2" (duas polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).</p> <p>- 300 Bombas de 3" (três polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).</p> <p>- 160 Bombas de 4" (quatro polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).</p> <p>- 40 Bombas de 5" (cinco polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).</p> <p>- 30 Bombas de 6" (seis polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).</p> <p>- 10 Tortas em leque, 24 bombas 2" (02 polegadas) com traçante verde e bombas amarelo ohrão (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 100 tubos W com efeito de cometas dourados e aberturas verdes 38 mm (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 100 tubos Z com efeito de cometas prateados e aberturas vermelhas 38 mm (ou similar).</p> <p>- 04 Tortas 100 tubos com efeito metralhadora, com traçantes verdes e bombas douradas 38 mm (ou similar).</p> <p>- 04 Tortas 132 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE com efeitos silver twist tail e aberturas multicoloridas 38 mm (ou similar).</p> <p>- 04 Tortas 200 tubos I, W e Z 1,5" (uma e meia polegadas), com traçante verde e bombas oamuro, traçante vermelho e bombas douradas, cometas prateados e bombas crossete prata variadas 38 mm (ou similar).</p> <p>- 08 Tortas 19 tubos com traçante vermelho, bomba orosker vermelha 38 mm (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 100 tubos, cometas e bombas de explosões azule 38 mm (ou similar).</p> <p>- 06 Tortas 25 tubos, metralhadora com</p>	40.855,40	40.855,40
03	1	SVÇ	<p>Contratação de empresa especializada para execução de Show Pirotécnico com duração mínima de 15 minutos para o Pico de Matinhos no Mirante das Pedras.</p>	<p>traçante vermelho e bombas brocade oraw 38 mm (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 800 tubos FAN 1" (01 polegada) com efeitos golden wave tail red (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 100 tubos Z 1,5" (uma e meia polegadas), com efeitos fonte dourada com pontas azule e bouquet palmeira dourada 38 mm (ou similar).</p> <p>- 04 Tortas 112 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE 1,5" (uma e meia polegadas) diversos efeitos e cores variadas 38 mm (ou similar).</p> <p>- A empresa deverá executar os serviços de montagem, detonação e desmontagem conforme estipulado no anexo, assim como fornecer transporte especializado, tapumes e barricagem dos fogos caso necessário, hospedagem e alimentação da equipe técnica, licenças junto aos órgãos responsáveis, cabamentos, deslocamento de equipe e materiais dos shows, mão de obra, impostos, estruturas em geral, no mínimo 01 (um) segurança particular por ponto de queima, com uniforme e identificação.</p> <p>O show deverá ser composto no mínimo dos seguintes itens:</p> <p>- 600 Bombas de 2" (duas polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).</p> <p>- 300 Bombas de 3" (três polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).</p> <p>- 160 Bombas de 4" (quatro polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).</p> <p>- 40 Bombas de 5" (cinco polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).</p> <p>- 30 Bombas de 6" (seis polegadas) cores e efeitos variados (ou similar).</p> <p>- 10 Tortas em leque, 24 bombas 2" (02 polegadas) com traçante verde e bombas amarelo ohrão (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 100 tubos W com efeito de cometas dourados e aberturas verdes 38 mm (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 100 tubos Z com efeito de cometas prateados e aberturas vermelhas 38 mm (ou similar).</p> <p>- 04 Tortas 100 tubos com efeito metralhadora, com traçantes verdes e bombas douradas 38 mm (ou similar).</p> <p>- 04 Tortas 132 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE com efeitos silver twist tail e aberturas multicoloridas 38 mm (ou similar).</p> <p>- 04 Tortas 200 tubos I, W e Z 1,5" (uma e meia polegadas), com traçante verde e bombas oamuro, traçante vermelho e bombas douradas, cometas prateados e bombas crossete prata variadas 38 mm (ou similar).</p> <p>- 08 Tortas 19 tubos com traçante vermelho, bomba orosker vermelha 38 mm (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 100 tubos, cometas e bombas de explosões azule 38 mm (ou similar).</p> <p>- 06 Tortas 25 tubos, metralhadora com traçante vermelho e bombas brocade oraw 38 mm (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 800 tubos FAN 1" (01 polegada) com efeitos golden wave tail red (ou similar).</p> <p>- 02 Tortas 100 tubos Z 1,5" (uma e meia polegadas), com efeitos fonte dourada com pontas azule e bouquet palmeira</p>	40.866,40	40.855,40



Atos do Poder Executivo

				dourada 38 mm (ou similar).		
				- 04 Tortas 112 tubos L, V, W, Z e FAN SHAPE 1,5" (uma e meia polegadas) diversos efeitos e cores variadas 38 mm (ou similar).		
				- A empresa deverá executar os serviços de montagem, detonação e desmontagem conforme estipulado no anexo, assim como fornecer transporte especializado, tapumes e barriagem dos locais caso necessário, hospedagem e alimentação da equipe técnica, lixeiras junto aos órgãos responsáveis, cabamentos, deslocamento de equipe e materiais dos shows, mão de obra, Impostos, estruturas em geral, no mínimo 01 (um) segurança partitular por ponto de queima, com uniforme e identificação.		
04	6	SVÇ	Contratação de Show Pirotécnico com duração mínima de 06 minutos para consumo em eventos diversos.	O show deverá ser composto no mínimo dos seguintes itens: - 02 Tortas 18 tubos 1,5" (uma e meia polegada) efeito palmeiras prateadas (ou similar). - 04 Tortas 18 tubos 1,5" (uma e meia polegada) efeito traçante com folha seca (ou similar). - 04 Tortas 26 tubos 44mm, efeito palmeiras douradas e orailing (ou similar). - 04 Tortas 26 tubos 44mm, efeito leque em W (ou similar). - 01 Torta 100 tubos 1,5" (uma e meia polegada) efeito rede metralhadora vermelha e azul (ou similar). - 01 Torta 100 tubos 1,5" (uma e meia polegada) efeito W traçante prata com bombas azuis (ou similar). - 01 Torta 200 tubos 1,5" (uma e meia polegada) efeitos em Z,W,T, FAN SHAPE (ou similar). - 40 Bombas de 3" efeitos diversos (ou similar). - 18 Bombas de 4" (quatro polegadas) efeitos diversos (ou similar). - 01 Torta 188 tubos multicoloridos "L,V,W,Z" e FAN SHAPE diversos efeitos e cores variadas 38mm a 50mm (ou similar). - A empresa deverá executar os serviços de montagem, detonação e desmontagem conforme estipulado no anexo, assim como fornecer transporte especializado, tapumes e barriagem dos locais caso necessário, hospedagem e alimentação da equipe técnica, lixeiras junto aos órgãos responsáveis, cabamentos, deslocamento de equipe e materiais dos shows, mão de obra, Impostos, estruturas em geral, no mínimo 01 (um) segurança partitular por ponto de queima, com uniforme e identificação.	8.288,26	49.729,50
05	10	UND	Bateria 1620 tiros sendo 108 tubos de 1,5" (polegada) montado no 12 x 3.		409,50	4.095,00
				TOTAL		R\$176.330,70

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2016 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 285/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: MARCELO JACOB - ME			
CNPJ N.º 11.774.132/0001-97			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido:	298	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	307		Material de Consumo
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido:	963	Categoria Econ:	33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	574		Material de Consumo
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido:	759	Categoria Econ:	33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	775		Material de Consumo
Fonte de Rec:	934		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido:	956	Categoria Econ:	33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	962		Material de Consumo
Fonte de Recurso:	719		
Funcional Prog:	08.244.0105.2021		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Prog:	08.243.0105.6001		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido:	1208	Categoria Econ:	33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	1217		Material de Consumo
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido:	1638	Categoria Econ:	33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	1711		Material de Consumo
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido:	2050	Categoria Econ:	33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	2058		Material de Consumo
Fonte de Rec:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré escolas		
Reduzido:	2287	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	4034		Material de Consumo
Fonte de Rec:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0105.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido:	2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	2482		Material de Consumo
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., Ab. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido:	2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00
			Material de Consumo



Atos do Poder Executivo

Desdobramento Reduzido	2666	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	01.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2663	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3327	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3708	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4290	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	497		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3183	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3540	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antídotos		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:			
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3806	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Prog:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3904	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
11	360	GL	Cera líquida incolor - 5 litros	Hiperplus	7,62	2.743,20
27	4.100	PCT	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 50ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3 cm de diâmetro no fundo e 4 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indeleível, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, pacote com 100 unidades. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14875 e NBR 13230 da ABNT. Embalagens com 100 unidades.	Rosso	0,94	3.854,00
41	2.500	UND	Escova dental infanto-juvenil com cerdas macias/cabeça	Medflo	0,45	1.125,00

pequena						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
42	2.600	UND	Escova dental infanto-juvenil com cerdas macias/cabeça média	Medflo	0,46	1.248,00
44	478	UND	Escova higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas de nylon ondulado, cabo entre 18 a 20 cm, com base plástica resistente	Perovinha	2,89	1.381,42
64	572	FRC	Limpador de fornos e grelhas, com pincel aplicador, frasco plástico com 200 ml (mínimo)	Crivalle	4,79	2.739,88
71	600	FRC	Lustra Móveis. A base de ceras natural e sintética, coadjuvante, emulsificante, perfume, preservativo, silicone e água. Frasco Plástico 500ml (mínimo)	Worker	1,54	924,00
86	5.022	UND	Pano de Prato (36 x 68cm)	Martins	1,31	6.578,82
93	301	UND	Purificador (desodorizador) de ar aerosol 400 ml	Ultrafreeh	4,58	1.378,58
94	1.268	FRC	Querosene doméstico 900 ml	Polleol	5,90	7.481,20
100	127	PÇ	Rodo limpa vidro com 25 cm no mínimo, com cabo longo	Perovinha	3,17	402,59
102	3.335	PCT	Sabão em barra glicerinado 200 gr, pacote com 05 unidades, embalado em plástico transparente.	Barranova	3,59	11.972,65
105	100	UND	Sabonete infantil de 80 a 90g, glicerinado, perfumado. Componentes: sodium talowate, sodium cocoate, água, perfume, dióxido de titânio, ac. etidrônico, EDTA, CI 17200, CI 42090.	Nips	0,66	66,00
107	572	UND	Sabonete barra - 90g	Nips	0,66	377,52
108	390	UND	Sabonete para bebê de 80 a 90 g - neutro glicerinado - adequando a pele sensível do bebê	Baby 123	1,46	569,40
115	1.174	UND	Sapólio em pó com cloro, biodegradável. Embalagem plástica de 300g (ou peso equivalente)	Perfect Clean	1,20	1.408,80
116	3.544	UND	Sapólio líquido cremoso com cloro, biodegradável. Embalagem plástica 300g (ou peso equivalente)	Perfect Clean	1,52	5.386,88
121	94	UND	Suporte para papel higiênico	Belplus	8,25	775,50
123	105	UND	Suporte para papel toalha para banheiro	Belplus	14,94	1.568,70
132	121	UND	Vassoura tipo Garf 20furos cabo em madeira tratada e polida	Perovinha	7,23	874,83
					TOTAL	R\$2.856,97

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2016 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 285/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME			
CNPJ N.º 24.972.018/0001-13			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	307	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	574	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 769	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	775	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	934		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 956	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	962	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	719		
Funcional Prog:	08.244.0105.2021		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Prog:	08.243.0105.6001		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1208	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1217	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Prod. de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1711	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 2050	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2058	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.2066		

Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré escolas		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4034	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2482	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2666	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	01.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2963	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3327	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3708	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4230	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	497		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3183	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3540	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		



Atos do Poder Executivo

Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:			
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3806	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Prog:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3904	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
16	77	UND	Cesto para lixo 15 litros - em pvc, (cores variadas)	Arqplast	1,58	121,66
17	25	UND	Cesto para lixo 15 litros, em pvc, cor verde bandeira	Arqplast	1,58	39,50
18	161	UND	Cesto para lixo em plástico - 50 litros	Arqplast	15,04	2.421,44
20	133	UND	Cesto para lixo - 100 lts - em plástico com tampa e pedal, cor branca	Arqplast	36,96	4.915,68
45	1.142	UND	Esponja de aço oval - espiralada, mínimo 7 gr, 87 x 125 mm	Reluz	0,66	753,72
70	345	UND	Lixeira com tampa e pedal com 10 litros	Arqplast	7,39*	2.549,55
85	442	UND	Pano de limpeza para vidro - 39 x 28 cm	Martins	0,79	349,18
134	141	UND	Balde plástico 10 L, reforçado.	Arqplast	2,44*	344,04
135	372	UND	Bacia grande	Arqplast	3,76	1.398,72
					TOTAL	R\$12.893,49

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM
PROCESSO Nº 285/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: ZELI ODETE DA SILVA - ME
CNPJ N.º 19.232.159/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	307	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	574	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 769	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	775	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	934		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 956	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	962	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	719		
Funcional Prog:	08.244.0105.2021		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Prog:	08.243.0105.6001		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1208	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1217	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Prod. de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1711	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 2050	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2058	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.2066		



Atos do Poder Executivo

Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré escolas		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4034	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2482	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agríc. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2666	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	01.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2963	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3327	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3708	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4230	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	497		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3183	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3540	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		

Funcional Prog:	06.182.0115.2062					
Projeto/Atividade:						
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	3806	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização			
Fonte de Recurso:	000					
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos					
Funcional Prog:	06.182.0155.2064					
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM					
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	3904	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização			
Fonte de Recurso:	515					
PREÇOS REGISTRADOS:						
COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	4.504	GL	Água Sanitária 5 lt	Belladona	3,30	14.863,20
03	5.490	UND	Álcool em gel 500 ml	Belladona	2,18	11.968,20
05	1.880	UND	Amaciante de roupas com 2 lt	Belladona	2,30	4.324,00
33	3.828	GL	Desinfetante uso geral, bactericida e biodegradável - galão 05 lts	Belladona	4,24	16.230,72
34	260	L	Desinfetante Citronela.	Belladona	1,48	384,80
65	934	FRC	limpa vidros 500 ml (mínimo)	Belladona	1,19	1.111,46
66	419	GL	Limpa vidros - galão 5L	Belladona	6,05	2.534,95
68	4.990	FRC	Limpador multiuso, ingredientes ativos: tensoativo aniônico biodegradável - composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Tensoativo não iônico, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Eter Glicólico, Álcool. Embalagem de 500ml (mínimo)	Belladona	0,74	3.692,60
106	1.636	GL	Sabonete líquido com PH neutro, para uso em saboneteira com reservatório, composição: água, Lauril, éter, sulfato de sódio, sorbitol, óleos essenciais, cloreto de sódio, EDTA, BHT, extratos glicólicos, cotante e essência galão plástico com 5 litros	Belladona	7,51	12.286,36
					TOTAL	R\$67.396,29
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.						
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016.						
Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal						



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2016 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 285/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: GM DISTRIBUIDORA LTDA			
CNPJ Nº 21.604.118/0001-07			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	307	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	574	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 769	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	775	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	934		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 956	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	962	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	719		
Funcional Prog:	08.244.0105.2021		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Prog:	08.243.0105.6001		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1208	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1217	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Prod. de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1711	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 2050	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2058	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré escolas		
Reduzido: 2297	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4034	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		

Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2482	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2666	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	01.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2953	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2963	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3327	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3708	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4230	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	497		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3183	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3540	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:			
Reduzido: 3794	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3806	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Prog:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3904	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	515		



Atos do Poder Executivo

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
29	7.200	UND	Creme dental 90 g	Free Dent	0,99	7.128,00
30	3.100	UND	Creme dental infantil - sabor tutti-frutti 50 g	Free Dent	2,36	7.316,00
49	100	PCT	Faca de plástico descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 16 a 17 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Filme de PVC, transparente, atóxico, com largura de 30cm, em bobinas com aproximadamente 3 kg de peso. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, a procedência e quantidade. Embalagens com 100 unidades.	Straw Plast	2,35	235,00
52	10.800	UND	Fraldas descartáveis - tamanho P - Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, fioogel.	Dry	0,31	3.348,00
53	10.800	UND	Fraldas descartáveis tamanho M- Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância	Dry	0,35	3.780,00
54	21.000	UND	Fraldas descartáveis tamanho G, componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, fioogel	Dry	0,36	7.560,00
55	21.500	UND	Fraldas descartáveis - tamanho XG - Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, fioogel.	Dry	0,45	9.675,00
87	671	UND	Papel alumínio 30 cm x 7,5 m	Boreda	2,09	1.402,39
120	50	UND	Shampoo para uso do bebê neutro 350 ml. (ou equivalente em ml.)	Skala	5,86	293,00
125	80	UND	Toalha de pano para rosto com medidas mínimas de 40 x 60 cm	Toamine	3,93	314,40
133	487	UND	Balde plástico 20 L, reforçado.	Arqplast	5,60	2.727,20
					TOTAL	R\$43.778,99

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016 - PMM
PROCESSO Nº 209/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ N.º 00.656.468/0001-39
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED E MATERIAIS ELÉTRICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	15.451.01152.046000		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econôm:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2895	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Reduzido			
Fonte de Recurso:	507		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	100	UND	RELÉ FOTOELÉTRÔNICO para iluminação pública tipo de circuito (NF);bivolt 105-305 - 50/60Hz; acionamento com diferença de potencial igual a zero sobre os contatos de comutação; Grau de Proteção IP67 (invólucro); pinos de latão estanhados;invólucro em policarbonato estabilizado aos raios U.V.; capacidade de comutação de 1000W e 1800VA; proteção contra surtos na rede de alimentação; tipo fail-off; nível de iluminância para ligar a carga: 15 lux; Nível de iluminância para desligar a carga: 10 lux; garantia contra defeitos de fabricação mínima de 05 (cinco) anos.	Transvoltec	17,00	1.700,00
04	100	UND	Conector perfurante para cabo 95mm².	Intelli	6,90	690,00
					TOTAL	R\$2.390,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2016 – PMM
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016 - PMM
 PROCESSO Nº 209/2016
 GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
 DETENTORA DA ATA: D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - EPP
 CNPJ N.º 73.234.742/0001-55
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED E MATERIAIS ELÉTRICOS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	15.451.01152.046000		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econôm:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2895	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	507		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	100	UND	Braço para iluminação pública tipo BR-3 medindo 3m de comprimento, com parede medindo 3,75mm de espessura e diâmetro de 60,3mm. Material galvanizado a fogo e pintura em epóxi na cor azul royal.	Sanlight	139,00	13.900,00
03	100	UND	Haste para Aterramento Cobreada medindo 2,40m de comprimento.	Horizonte	13,90	1.390,00
05	100	UND	Parafuso 350mm galvanizado a fogo.	Romagnole	7,00	700,00

COTA RESERVADA (25%)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
06	25	UND	LUMINÁRIA de LED com sistema LED COB sendo de potência entre 250 W e 300 W ; Fluxo luminoso não inferior a 24.900 lumens; temperatura de cor 6000k com tolerância de 10% para mais ou menos.IRC>75, o cobled deverá possuir L70-55*/1250mA. LED com	Sanlight SL.5	2.797,00	69.925,00

vida útil mínima de 98.000hrs com lentes de fotometria assimétrica. Protetor de surto 10kA e índice de proteção não inferior a 67 para conjunto ótico e não inferior a 65 para o drive, sendo comprovado através de laudos (laboratórios nacionais ou internacionais). Corpo fabricado em alumínio.Pescoço ajustável para fixação em braço de até 63,5 mm diâm e regulável para até 15°, pintura em epóxi na cor azul royal. (Cota reservada para ME e EPP).

COTA PRINCIPAL (75%)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
07	75	UND	LUMINÁRIA de LED com sistema LED COB sendo de potência entre 250 W e 300 W ; Fluxo luminoso não inferior a 24.900 lumens; temperatura de cor 6000k com tolerância de 10% para mais ou menos.IRC>75, o cobled deverá possuir L70-55*/1250mA. LED com vida útil mínima de 98.000hrs com lentes de fotometria assimétrica. Protetor de surto 10kA e índice de proteção não inferior a 67 para conjunto ótico e não inferior a 65 para o drive, sendo comprovado através de laudos (laboratórios nacionais ou internacionais). Corpo fabricado em alumínio.Pescoço ajustável para fixação em braço de até 63,5 mm diâm e regulável para até 15°, pintura em epóxi na cor azul royal.	Sanlight SL.5	2.797,00	209.775,00
TOTAL						R\$ 295.690,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
 Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2016 - PMM
PROCESSO Nº 263/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETORA DA ATA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A
CNPJ N.º 02.351.009/0001-39
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM1C PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 - Secretaria Municipal de Obras		
Unidade:	11.01 - Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0112.2048		
Projeto/Atividade:	Recuperação de vias urbanas		
Reduzido: 2828	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2829	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2830	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2831	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2832	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2833	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 2834	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2835	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	512		
Reduzido: 2824	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2826	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2979	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2982	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2992	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2993	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3008	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 3010	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3019	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 3021	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3026	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	512		

PREÇOS REGISTRADOS:
COTA RESERVADA (25%)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	25.000	KG	Emulsão Asfáltica de Ruptura Média (RM) 1C em fase aquosa destinado a serviços de pavimentação. (Cota Reservada EPPIME).	1,78	44.500,00

COTA PRINCIPAL (75%)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	75.000	KG	Emulsão Asfáltica de Ruptura Média (RM) 1C em fase aquosa destinado a serviços de pavimentação.	1,78	133.500,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2016 - PMM
PROCESSO Nº 273/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETORA DA ATA: A M MECÂNICA HIDRÁULICA LTDA - ME
CNPJ N.º 08.997.460/0001-48
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E CONEXÕES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2963	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2975	3.3.90.30.39.99	Material para manutenção de veículos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2982	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2990	3.3.90.30.39.99	Material para manutenção de veículos
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2993	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3006	3.3.90.30.39.99	Material para manutenção de veículos
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 3010	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3017	3.3.90.30.39.99	Material para manutenção de veículos
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 3021	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3025	3.3.90.30.39.99	Material para manutenção de veículos
Fonte de Recurso:	512		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	120	ML	Mangueira hidráulica R2AT 3/8	BRH Sulflex	25,00	3.000,00
02	100	ML	Mangueira hidráulica R2At 1/2	BRH Sulflex	28,00	2.800,00
03	80	ML	Mangueira hidráulica R2AT 3/4	BRH Sulflex	42,00	3.360,00
04	80	ML	Mangueira hidráulica R2AT 1"	BRH Sulflex	63,00	5.040,00
05	100	ML	Mangueira hidráulica R2AT 1/4	BRH Sulflex	19,00	1.900,00
06	80	ML	Mangueira hidráulica 4 tramas 1/2	BRH Sulflex	71,00	5.680,00
07	80	ML	Mangueira hidráulica 4 tramas 5/8	BRH Sulflex	75,00	6.000,00
08	100	ML	Mangueira hidráulica 4 tramas 3/4	BRH Sulflex	118,00	11.800,00
09	40	ML	Mangueira hidráulica 4 tramas 1"	BRH Sulflex	130,00	5.200,00
10	200	UND	Conexões / adaptadores prensados para mangueiras R2AT e R12 de 1/4 à 1"	BelFit	59,30	11.860,00
					TOTAL	R\$56.640,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 008/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alteradas as Pastas de lotação das funcionárias desta Casa de Leis abaixo citadas ficando as mesmas conforme segue:

Nome	Cargo	Especialidade	Pasta
Lizandra Lirman	Auxiliar Legislativo	Secretaria	Contabilidade e Recursos Humanos
Patricia Alves Lopes	Auxiliar Legislativo	Secretaria	Administração

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria 037/2016.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 010/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. ISAIAS CORREA, portador do RG nº 2.368.109-9, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 03 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 012/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. RUBENS MARQUES OLIVEIRA, portador do RG nº 8.446.485-6, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 03 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 009/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Sra. GRAZIELA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO, portadora do RG nº 6.729.872-4, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 011/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. RENATO TROGUE MESQUITA, portador do RG nº 7.676.283-0, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 03 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 013/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. ANDRE RAMUSKA VEIGA, portador do RG nº 8.700.665-4, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 03 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente



Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 014/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. EVERSON CLAITON DE ANDRADE, portador do CPF/MF nº 391.191.229-34, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 016/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. RUDIMAR SEBASTIÃO CUMERLATO, portador do RG. nº 4.750.920-3, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 05 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 018/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuída ao Sr. ANDREI FELIPE DA SILVA LOPES, portador do Rg nº 7.956.840-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, a Função Gratificada de TESOUREIRO, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 1869/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 06 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 015/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, a Sra. KELY TANIA BEZERRA RAMOS, portadora do Rg nº 10.948.390-7, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 05 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 017/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuída à Sra. PATRICIA ALVES LOPES, portadora do Rg nº 12.417.371-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, a Função Gratificada de RESPONSÁVEL FOLHA DE PAGAMENTO, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 1869/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 06 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 019/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuída ao Sr. RODRIGO DA COSTA SANTOS, portador do Rg nº 8.665.672-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, a Função Gratificada de CHEFE DE ALMOXARIFADO, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 1869/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 06 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente



Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 020/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Matinhos, a qual será composta dos seguintes servidores pertencentes ao quadro de efetivos:

Presidente - RODRIGO DA COSTA SANTOS

Secretário - MAICKON PAULO DO ROSÁRIO DOS SANTOS

Membro - CARLOS EDUARDO CREMA

Artigo 2º - A comissão de que trata a presente Portaria terá como função o cumprimento do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do Art. 10 da Lei Orgânica Municipal e outras correlatas a critério da presidência desta Casa de Leis atuando em conjunto com a Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria 044/2016.

Matinhos, 06 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 021/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. AUGUSTO MINORU MATUGUMA, portador do RG nº 129.044.306, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR LEGISLATIVO - MOTORISTA, pertencente à Pasta ADMINISTRAÇÃO, com simbologia CELF-1 da Câmara Municipal de Matinhos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria 038/2012.

Matinhos, 09 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 022/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E AINDA,

Considerando a concessão de férias ao servidor ocupante do cargo de motorista desta Casa de Leis;

E em conformidade com o disposto no Art. 2º, III da Instrução Normativa 005/2016 do Controle Interno do Poder Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida autorização aos servidores desta Casa de Leis: ALEXANDER APARECIDO CASTRO DE LIMA, CLAUDIO AMARANTE, KAYO LUIZ NEPOMUCENO E MARCELO RODRIGUES, para que possam conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de Matinhos, no período compreendido de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Aos servidores autorizados no artigo anterior ficam aplicadas as responsabilidades e demais normas previstas na Instrução Normativa 005/2016 do Controle Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - A autorização de que trata a presente Portaria fica automaticamente cessada a partir de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos no período compreendido entre 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017.

Matinhos, 09 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Matinhos, juntamente com o Poder Executivo Municipal, vêm através do presente, convidar a toda população para Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de setembro de 2016, no Plenário da Câmara Municipal, às 08h30, para demonstração e avaliação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2016.

Matinhos, 13 de setembro de 2016.

EDIVAL MARTINS JUNIOR

Vereador - Presidente da Comissão de
Educação, Saúde e Assistência
Da Câmara Municipal de Matinhos

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2014

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com o Sr. HILÁRIO MENESTRINA, CPF N.º 147.541.009-30, em 26/03/2014, conforme TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2014 - CMM, que prevê a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, prorroga-se o prazo por 12 (doze) meses:

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de **Matinhos, em 04 de janeiro de 2017.**

CÂMARA DE MATINHOS

Gerson da Silva Junior

CPF: 274.908.758-97

Presidente da Câmara Municipal de Matinhos

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº 001/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa ENIVALDO WUELEZELER DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.552.229/0001-31, conforme SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015 - CMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS, prorrogando-se o prazo por 12 (doze) meses.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de **Matinhos, em 04 de janeiro de 2017.**

CÂMARA DE MATINHOS

Gerson da Silva Junior

CPF: 274.908.758-97

Presidente da Câmara Municipal de Matinhos



Atos do Poder Legislativo

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson Da Silva Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Marcos Antonio Podbevsek que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 19ª Sessão Ordinária realizada em 13 de junho de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fez uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicitou que sua fala constasse na íntegra: "senhor presidente, nobres vereadores, senhoras e senhores, boa noite. Senhor presidente, nobres vereadores, mais uma vez ouvindo a radio ativa, no programa o Povo Quer Saber, o senhor prefeito falou hoje pela manha na J.K, canalização da J.K., de fato isso já foi proposta de varias campanhas, inclusive 2008, que seria feito a pequena Miami, a J.K., seria toda canalizada, um desenho

maravilhoso, nada aconteceu de 2008 a 2012. Em 2013, mais uma vez, campanha eleitoral para governador, é sabido de todos que na J.K., vimos ali vários outdoors, maravilhosos ali aqueles desenhos, seriam canalizado, já tinha cento e cinquenta milhões em caixa, para fazer a canalização, de fato precisa, porque é a entrada de nosso município, o cartão postal, o cartão de visitas, sendo que a primeira impressão é a que fica, ate achei aquele desenho maravilhoso, mas foi motivo de campanha. E para minha surpresa, hoje nobres vereadores, eu ate não queria acreditar, foi comentado nessa tribuna há alguns meses atrás, por mim e alguns vereadores, que nos não acreditaríamos que iriam ser colocados aqueles postes velhos que estavam ao lado do cascatão, os inservíveis da Copel, que já foram usados pela Copel, foram descartados, comprados em um leilão pelo município e seria usado ali, eu não acreditei. Mas de fato hoje, nobres vereadores, passando até lá, confirmei o que o alcaide falou na radio, imagine os senhores se tinham cento e cinquenta milhões de reais para a J.K. e algumas obras, agora nos vimos na entrada de nosso município alguns postes velhos sendo colocados para fazer a canalização. Há algum tempo atrás foi feito na Martinho Ramos, foi colocado, resolveu o problema lá, nobres vereadores, mas ficou ridículo, agora imagine os senhores na entrada da nossa cidade, usar postes velhos para fazer a canalização da J.K., é vergonhoso mais uma vez, não sei se é brincando com essa casa, ou brincando com a população de matinhos, ou de repente a toque de caixas, como em sete anos pouco foi feito e agora no ultimo ano, querendo concluir todas as obras, correndo tudo, querendo terminar tudo, em um atropelo total, mais uma vez vão fazer uma barbaridade ali. No ano passado ou retrasado, o empresário da Vem Que Tem, na frente do seu comercio, ele cuidou e fez, nobres vereadores, e muito bem feito, diga-se de passagem, muito melhor do que aqueles postes velhos, a custa o que? Custo zero praticamente, quer dizer que não poderia ser feito assim? Bem melhor do que colocar aqueles postes velhos e quando for fazer a canalização que este governo, com certeza não vai fazer, faltou com

a verdade, não uma, não duas, mais de três vezes, que seria feito ali a canalização, não só ele como o governador também, foi motivo de campanha dos dois, usaram outdoor gigante na cidade, falaram ate na televisão, e varias vezes no palanque, vimos eles falarem que seria canalizada a J.K. e agora para minha surpresa e eu acho que de todos, as pessoas de bem, que acreditam e gostam da nossa cidade, vão passar ali e ver aquela vergonha, um monte de poste velho quebrado na entrada da nossa cidade, pergunto para os senhores, não é hora de nós cobrarmos mais uma vez? Não deixar que isso aconteça. Se o dinheiro estava em caixa, porque fazer esta pouca vergonha, se o dinheiro estava aqui, se estava liberado, não viram nem uma e nem duas vezes, diversas vezes ele falou na tribuna da radio, falou nessa tribuna também, inclusive com jornalzinho, muito bonito, colorido, enfeitado, e nos enganaram mais uma vez, senhores vereadores, e toda a população. Do que iria ser feito não está fazendo nem um por cento, e está acabando o mandato do atual prefeito. Falei em seu nome, Luiz Carlos, porque na frente da sua loja o senhor fez e cuidou, muito bem feito. E porque não fez o restante? Porque não cuidaram do restante? E agora começa pela metade ai no final do ano, com toda certeza vai fazer na frente das lojas, aonde esta bom, na temporada vai la e mete as maquinas e arrebeta tudo, como é de costume, como nós sabemos, próximo a temporada quem sofre é os comerciantes, porque de repente cobra alguma coisa, ou não concorda com certas coisas que o atual prefeito faz, ai bem na época da temporada arrebeta tudo e faz, na frente destes comerciantes que querem o melhor de nossa cidade. Então nobres vereadores, mandar um oficio ao secretario de obras, ao prefeito, que pouca vergonha é aquela que esta fazendo? Claro que é interessante, vai melhorar, mas estão mentindo para nós, e vai ficar ridículo, é a J.K., é a nossa entrada, é a entrada principal, só tem essa entrada pra chegar em Matinhos, para chegar em Caiobá, toda população, os turistas vão passar por ali e ali vão ver mais uma vez a vergonha que vai ficar. Então senhor presidente, peço que vossa Excelência envie oficio ao secretario de



Atos do Poder Legislativo

obras que respeito um pouco, que faça alguma coisa bem feita para não ficar ridículo mais uma vez para nossa cidade. Obrigado senhor presidente. Ofício em nome deste vereador que vos fala. Obrigado senhor presidente". Em seguida, fizeram uso da palavra os Vereadores Jamerson Santana Gonçalves; Sandro Moacir Braga e José Carlos do Espírito Santo. Terminada a palavra livre, não havendo mais oradores, passam à Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016, Sumula: apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente às contas do Município de Matinhos do Exercício de 2009", de iniciativa da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual está entrando em discussão única. O Sr. Presidente coloca o projeto de Decreto Legislativo 001/2016 em discussão. Com a palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "senhor presidente, nobres vereadores, vejam os senhores vereadores, um projeto para nós votarmos um parecer do Tribunal de Contas de 2009, nobre vereador Jamo, 2009, estamos em 2016, para ser votado as contas do Executivo de 2009. Quem errou senhor presidente? Quem se perdeu? O Tribunal de Contas? Acredito que não, porque mandou para esta Casa em 2012 e 2013, para que fosse colocado para apreciação do Plenário, só que, não sei se por incompetência, por não estar atento, consumiram ou não a documentação que veio do Tribunal, volta e o Tribunal manda novamente, vossa Excelência, nobre presidente, imediatamente mandou para apreciação. Mas eu pergunto para os senhores, como que em um dia, a toque de caixa, vamos aprovar conta de três anos, nove, dê, e onze, estamos discutindo nove, mas vamos aprovar os três. Algo esta errado e eu não quero responder mais tarde por isso, porque já se passou mais de seis anos nobre presidente, e não foi votado, aprovou o Tribunal com grandes ressalvas, mas alguém vai responder, acredito que mais tarde, será que não é um de nós que vamos usar esta tribuna para nos desculparmos com a população? Que votamos errado, que nos

confundimos, nos atrapalhamos, eu não, eu digo para os nobres pares que votarei contra não o parecer do nobre relator da comissão, vereador Sandro Moacir, vou votar contra o projeto, a aprovação, porque não quero responder, pode ser que passe um, dois, três, cinco, até dez anos, como tem vereadores aqui respondendo por coisa muito antiga, como disse o nobre vereador, de 1999, e a lógica o que que é, seria aprovar ano a ano, a senhora presidente esta fazendo o impeachment dela porque o orçamento de 2015, as pedaladas, imagine os senhores, nos estamos em 2009 na nossa cidade, será que o executivo, junto com toda a equipe dele não sabia também que não tinha sido aprovado as suas contas de 2009, 10 e 11? Eu não quero assumir esse compromisso nobres vereadores, de mais tarde ter que responder isso e nem se quer alguém veio nos conversar e falar que tinha que aprovar essas contas anteriormente. Em 2012 quando o nobre presidente na ocasião, vereador Marcos, colocou em 2014, digo 2015, aprovamos 2012, mas só que ficou 2011, 09 e 10 para trás. E vem para nós aprovarmos agora a toque de caixa. É pegadinha, o que que é? Eu votarei contra. Será que o presidente da época, nobre presidente, passou despercebido e agora vamos dividir a responsabilidade com a casa? Não. Digo aos nobres pares que votarei contra. Obrigado senhor presidente". Fizeram ainda uso da palavra os vereadores Sandro Moacir Braga, Claudio Amarante e José Carlos do Espírito Santo. O vereador Ari Antonio Alves Sobrinho retoma a palavra: "só para concluir, como o nobre vereador Sandro falou, de fato, levamos toda a documentação, nos debruçamos em cima de toda aquela papelada, mas o que diz o regimento? É cento e vinte dias, como que em cento em vinte dias cada ano, nós levamos três anos para ser aprovado em menos de vinte dias, em nenhum momento vereador Claudio Amarante, eu falei que o meu voto seria favorável, eu tinha duvida, inclusive no curso conversamos com a pessoa que estava ministrando o curso, fiquei preocupado da maneira que ela falou, e não sou obrigado a votar a favor,

principalmente porque não é o Tribunal de Contas que aprova ou não, simplesmente ele nos manda um parecer, quem aprova é esta Casa, tanto que de outros prefeitos foi votado contrário com ressalvas, tinha ressalvas e foi reprovado e está respondendo até hoje, o ex-prefeito responde até hoje porque as contas dele veio com ressalvas e esta Casa votou contrário, então quem vota ou não é a Câmara municipal, o Tribunal levanta e manda com ressalvas, e de fato nesse, vereador Jose Carlos do Espírito Santo, fala muito bem, do conselho de saúde, o qual até hoje é o caos em nosso Município, o conselho e a saúde da maneira que está de comportando, ou se portando. Na verdade tínhamos um conselho e foi destituído, foram praticamente expulsos o ano retrasado, então, quer dizer, tem problema, e eu não quero ficar respondendo, já disse aqui, umas constas que teriam cento e vinte dias a cada ano, nos vamos votar três anos em menos de vinte, então, só para completar o meu voto é contra, eu estou certo disso". O Sr. Presidente informa que em conformidade com o artigo 187, do Regimento Interno e Artigo 55, §6º da Lei Orgânica Municipal a votação da referida conta será nominal e aberta. Sendo assim, o Sr. Presidente solicita a secretaria que faça a chamada nominal e por ordem alfabética dos vereadores para votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016. Feita a votação fica o Projeto de Decreto Legislativo 001/2016 e conseqüentemente o Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente ao exercício de 2009 aprovado por oito votos a dois, tendo votos contrários apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente informa que as contas do município do exercício de 2009 ficam aprovadas e o processo julgamento das contas de 2009 serão remetidos ao ministério público e ao Tribunal de Contas para as devidas providencias. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016, Sumula: apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente às contas do Município de Matinhos do Exercício



Atos do Poder Legislativo

de 2010", de iniciativa da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual está entrando em discussão única. O Sr. Presidente coloca o projeto de Decreto Legislativo 002/2016 em discussão. Ninguém querendo discutir, o Sr. Presidente informa que em conformidade com o artigo 187, do Regimento Interno e Artigo 55, §6º da Lei Orgânica Municipal a votação da referida conta será nominal e aberta. Sendo assim, o Sr. Presidente solicita a secretaria que faça a chamada nominal e por ordem alfabética dos vereadores para votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016. Feita a votação fica o Projeto de Decreto Legislativo 002/2016 e conseqüentemente o Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente ao exercício de 2010 aprovado por oito votos a dois, tendo votos contrários apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente informa que as contas do município do exercício de 2010 ficam aprovadas e o processo julgamento das contas de 2010 serão remetidos ao ministério público e ao Tribunal de Contas para as devidas providencias. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2016, Sumula: apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente às contas do Município de Matinhos do Exercício de 2011", de iniciativa da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual está entrando em discussão única. O Sr. Presidente coloca o projeto de Decreto Legislativo 003/2016 em discussão. Fez uso da palavra o vereador Sandro Moacir Braga. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "senhor presidente, senhora secretária, só quero que minha fala conste na íntegra, por favor. Da mesma forma vou votar contrário, porque nosso regimento interno diz que nos temos trinta minutos quando for aprovar o projeto de orçamento, de exclusividade, hoje estamos aprovando três, pela lógica então, teríamos que ter pelo menos uma hora e meia né senhor presidente, mas tudo bem. Nós estamos aprovando três projetos de orçamento a toque de caixa como já disse, e meu voto é contrário. Só para confirmar a minha fala é na íntegra. Obrigado senhor

presidente". Fez ainda uso da palavra o vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente informa que em conformidade com o artigo 187, do Regimento Interno e Artigo 55, §6º da Lei Orgânica Municipal a votação da referida conta será nominal e aberta. Sendo assim, o Sr. Presidente solicita a secretaria que faça a chamada nominal e por ordem alfabética dos vereadores para votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2016. Feita a votação fica o Projeto de Decreto Legislativo 003/2016 e conseqüentemente o Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente ao exercício de 2011 aprovado por oito votos a dois, tendo votos contrários apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente informa que as contas do município do exercício de 2011 ficam aprovadas e o processo julgamento das contas de 2011 serão remetidos ao ministério público e ao Tribunal de Contas para as devidas providencias. O Sr. Presidente aproveita a oportunidade para informar que a pauta está trancada desde o dia 30 de maio tendo em vista a tramitação do projeto de lei das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017. Terminadas as discussões, o Sr. Presidente informa aos Nobres Pares, que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 20 de junho de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente
RENATO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário
CLAUDIO AMARANTE
2º Secretário

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE. Início: 20:00 horas. O Sr. Vice-Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 34ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 8º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Vice-Presidente solicita ao Vereador Edival Martins Junior que faça a leitura de um salmo. O Sr. Vice-Presidente solicita ao vereador Gerson da Silva Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Marcos Antonio Podbevsek que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. Na ausência do 1º Secretário, o Sr. Vice-Presidente solicita ao vereador Claudio Amarante que assuma a 1ª secretaria e ao vereador Gerson da Silva Junior que assuma a 2ª secretaria da presente sessão. O Sr. Vice-Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Vice-Presidente coloca em discussão e votação a ata da 33ª Sessão Ordinária realizada em 03 de novembro de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Vice-Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Em seguida, o Sr. Vice-Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os Vereadores Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicitou que sua fala constasse na íntegra: "Sr. Presidente, senhores vereadores, senhoras e senhores, boa noite. Também quero aqui agradecer a presença de todos os companheiros que aqui estão, a Maria, nossa guerreira, foi candidata a vereador da nossa



Atos do Poder Legislativo

cidade, como eu já falava na semana passada, infelizmente nem uma mulher ganhou uma cadeira nesta Casa. Agradeço também nossa amiga Lilian, obrigado Lilian pela força, pelo trabalho. Aos amigos eleitos, Pastor do Pão, o Dan, ex-vereador Afonso também, lutou muito né Afonso, mas só Deus sabe, as vezes não é o momento, mas estamos ai continuando, trabalhando por nossa cidade. Quero aqui senhor presidente, nobres vereadores, mais uma vez contra fotos e fatos não há argumentos. Eu gosto de mostrar com documentos, e infelizmente mais uma obra, nobres vereadores, abandonada em nossa cidade. Obra tal que foi motivo de grandes propagandas do atual prefeito na Radio Ativa, foi motivo até de campanha, falando que o ginásio ao lado do complexo, o qual esse imóvel era de uma senhora adoentada, nobre vereador Marcio, quando ela precisou do imóvel para fazer tratamento de saúde, com câncer ela estava, quando foi ver já tinha desapropriado, tinha praticamente perdido o seu imóvel. Um terreno de aproximadamente cento e cinquenta mil reais foi desapropriado por quarenta e dois mil reais. Imaginem os senhores a situação dessa mãe de família, com câncer, quando foi atrás do recurso dela, sem comunicar, sem falar nada, desapropriaram o imóvel dessa senhora para fazer essa quadra que está abandonada, mais uma obra em nossa cidade e infelizmente está abandonada. Passei hoje, tirei essas fotos pela manhã, a estrutura, nobres vereadores, já está enferrujando, sabemos que aqui no litoral, tudo que é metal não agüenta, e mais uma obra que não chega ao final, ou vai vir mais aditivo, ou vai mudar de empresa, como mudou as super creches, trocou três vezes, a Escola Luiz Carlos, três vezes, os centros de idosos três vezes, o mercado público nem se fala. O mercado público é uma novela, que foi milhões e milhões e a obra está lá abandonada. E a UPA senhoras e senhores? A Unidade de Pronto Atendimento, também que era para ser inaugurada a três anos atrás. Não vamos nem falar dos postos de saúde, que já mudou para essa Arte Multipla,

que já pegou sete obras, a Arte Multipla, não sei se é amigo de alguém, sete obras ela pegou, que estavam abandonadas, cansado de aditivo de outras empresas, como todos sabem que eu vinha lutando há muito tempo nessa Casa, conheço todas essas obras e não posso me calar. Até hoje eu ia entrar com um requerimento, mas como estamos meio desprovidos de parlamentares nesta Casa, acabou a eleição começaram a descansar um pouco, faltou uns quatro ou cinco, mas eu vou continuar lutando com toda certeza, temos ai noventa dias, espero Sr. Presidente, que Vossa Excelência mande um ofício ao secretário de educação e ao Secretario de Obras, que nos de um parecer nesta semana, senão na próxima semana teremos que entrar com mais uma denúncia. Denúncia esta que é fato, que é nosso dinheiro, é para nossas crianças, mais de meio milhão de reais abandonados, Sr. Edilson, abandonado, jogado às traças e eu não posso me calar, como não me calei durante todo esse período que estive nessa Casa de Leis, mas infelizmente obras que veio a fundo perdido, Pastor do Pão. Obras que veio dinheiro do governo federal a custo zero para o município, será que é isso Sr. Presidente? Quando o dinheiro vem fácil, vai fácil? Veio a fundo perdido senhoras e senhores, o dinheiro da UPA veio a fundo perdido, o dinheiro da super creche veio a fundo perdido, será que é muito ou é pouco? Precisa mais? Precisa trocar de empresa no meio do caminho? Não tem a capacidade de cuidar de uma obra, de um barracão desse, que era para ser um ginásio. Também não entendi porque, porque ali já tinha a cancha, só que não era coberta. Não era mais fácil cobrir a cancha do complexo? Preciso desapropriar o terreno dessa pobre senhora com problemas de saúde, até hoje não recebeu, esta semana ainda conversando com ela, ela triste, veja a minha situação vereador, prestes a falecer, já digo, se o câncer você não cuidar e não tratar a

pessoa vem a falecer, sabendo que tinha um imóvel valioso ali, foi desapropriado sem nenhuma pessoa chegar e dizer olha aqui dona Maria, nós vamos desapropriar a senhora porque precisamos fazer uma quadra para nossos alunos, mas não, arrancaram ela de lá sem comunicar coisa alguma, pegaram dinheiro do governo federal, e a obra senhor presidente, nobres vereadores, continua parada. Mas espero que essa semana, senhor presidente, o secretario de obras e o secretario de educação nos de uma explicação dessa pouca vergonha que é essa obra. E também peço senhora secretária, senhor presidente, que a minha fala, por favor, conste na íntegra, obrigado". O Vereador Marcos Antonio Podbevsek solicita que sejam justificadas as ausências dos vereadores Jamerson Santana Gonçalves, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, José Carlos do Espírito Santo e Sandro Moacir Braga, os quais não puderam estar presentes por motivos de força maior. O Vice-Presidente coloca o pedido do vereador Marcos em deliberação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo projetos em pauta para a ordem do dia, o Sr. Vice-Presidente informa que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 10 de outubro de 2016.

RENATO PEREIRA DA SILVA

Vice-Presidente

CLAUDIO AMARANTE

1º Secretário

GERSON DA SILVA JUNIOR

2º Secretário



Atos do Poder Legislativo

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 35ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 8º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente solicita ao vereador Gerson da Silva Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. Na ausência do 2º Secretário, o Sr. Presidente solicita ao vereador Ari Antonio Alves Sobrinho que assuma a 2ª secretaria da presente sessão. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 34ª Sessão Ordinária realizada em 10 de novembro de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os Vereadores José Carlos do Espírito Santo; Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual requereu verbalmente a convocação do ex-Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Orlando, para que de explicações a esta

Casa de Leis sobre assuntos de sua pasta enquanto secretário municipal. O Sr. Presidente coloca em discussão o Requerimento verbal feito pelo vereador Ari. Fizeram uso da palavra os vereadores Sandro Moacir Braga; Ari Antonio Alves Sobrinho; Jose Carlos do Espírito Santo; Gerson da Silva Junior; e Jamerson Santana Gonçalves. Em seguida, o Sr. Presidente coloca em votação o Requerimento verbal de iniciativa do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, ficando o mesmo rejeitado por cinco votos a três. Não havendo mais oradores, passam à Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita ao Vice-Presidente, Renato Pereira da Silva, que assuma temporariamente a Presidência para que possa fazer uso da palavra. O Vice-Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 002/2016, Sumula: denomina uma das vias ou logradouros públicos do município de Matinhos de "Vereador Durval Ferreira Romualdo", de iniciativa do Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, o qual está entrando em 1ª discussão. Feita a leitura o Sr. Vice-Presidente coloca o projeto de Lei 002/2016 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira; Jamerson Santana Gonçalves; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Sandro Moacir Braga. O Sr. Vice-Presidente coloca o Projeto de Lei 002/2016 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Vice-Presidente convida o Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira a reassumir a presidência e dar continuidade aos trabalhos desta Sessão. O Sr. Presidente solicita a secretária que em cumprimento ao inciso VI do Art. 35 do Regimento interno faça a leitura do balancete referente ao mês de setembro de 2016 da Câmara Municipal de Matinhos. Feita a leitura, o Sr. Presidente informa que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem

como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 17 de outubro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente
RENATO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário
ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO
2º Secretário

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 8º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente solicita ao vereador Marcos Antonio Podbevsek, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr.



Atos do Poder Legislativo

Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 35ª Sessão Ordinária realizada em 17 de novembro de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fez uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual requereu que sua fala constasse na íntegra e segue assim transcrita: "Sr. Presidente, nobres vereadores, senhoras e senhores. Até eu me adaptar com o aparelho novo aqui. Senhor presidente, senhoras e senhores e nobres vereadores, como é sabido de todos, mais uma vez vimos nas redes sociais a farra das diárias, a festa das viagens, mas quero dizer que muitas pessoas falam sem saber o que estão falando. De fato fomos fazer um curso, um congresso de grande valia para nosso município no qual participaram vários vereadores e assessores, onde fomos tratar ali congresso para vereadores e servidores de câmaras municipais sobre prestação de contas, encerramento e transição de mandato. O diploma está aqui, o qual fui fazer, também quero dizer senhor presidente que foi muito proveitoso. E lá discuti muito referente a alguns casos sérios de nosso município. Um deles em cima de nosso orçamento, o qual todos sabem que nosso orçamento é um orçamento invejável para muitos municípios, um orçamento fabuloso, e tivemos a oportunidade de nos encontrar com o vice-prefeito da cidade de Camboriú, o qual uma cidade muito bem administrada, uma cidade linda, onde só no ensino municipal tem mais de quinze mil alunos, trinta postos municipais, as praças um espetáculo, muitos quilômetros de asfalto de primeira qualidade, e os senhores quando conversei com o vice-prefeito, eu me assustei a hora que ele falou o orçamento do município, praticamente igual ao nosso orçamento. Então vejam bem senhoras e senhores, uma cidade onde tem quase noventa mil habitantes, onde se cuida da infra estrutura com amor e carinho, os alunos quase quinze mil alunos e o orçamento quase igual ao

nosso. Ai eu penso, alguma coisa errada tem. E de fato tem mesmo, porque recebemos hoje aqui uma extraordinária, uma suplementação onde está alterando dentro do orçamento de algumas secretarias, mais de quatro milhões de reais, espera ai, se no orçamento do município esta Casa já deu para o atual prefeito quarenta por cento dentro do orçamento, que é cento e quarenta milhões, para ele remanejar da maneira que bem entender, tem que vir para esta Casa em extraordinária, senhores e senhores, mais de quatro milhões? Então é para acertar um furo que deu na secretaria, é o que nos vamos levantar. Então tem coisas que eu não posso concordar, e no começo quando eu falei senhor presidente, tentaram até colocar o seu nome em cheque, mas eu quero parabenizá-lo pela sua gestão nesse ano. A câmara tem um repasse milionário, claro que sim, primeira gestão de 2013, o vereador Marcio Fabiano devolveu duzentos e noventa mil para o município, a promessa era o que, era para ser investido na saúde, até hoje ninguém ficou sabendo onde foi investido porque esse valor não estava no orçamento, no próximo ano, se não me engano, menos de cinquenta mil reais, o nobre vereador quando em 2015 devolveu quase trezentos mil reais e mais algumas despesas. Trezentos e noventa mil. Então vejam os senhores, ai qual é a questão? A questão é que estão dizendo que nosso presidente é o campeão das diárias, que está liberando muito curso, prestem a atenção, em oito meses foi gasto pouco mais... e o nosso presidente senhoras e senhores, tem em caixa quase um milhão ou um pouco mais de um milhão de reais para ser devolvido para o executivo, mas devolver para que? Será que isso não é boi de piranha senhor presidente? Querendo tirar a atenção de menos de cento e quarenta para sumir com quase dois milhões de reais. Então quero aqui aproveitando a presença do nosso amigo Ribas, presidente do Conseg, do observatório, que todos os senhores e senhoras entrem, nos ajudem, que esse dinheiro tem que ficar nessa Casa, para que façamos uma câmara decente para nosso

município, que toda a cidade possa vir e participar, tem na cidade de Camboriú que o orçamento é parecido com o nosso. Então digo para os senhores, vergonha é isso senhoras e senhores. Os senhores usuários do Facebook, das redes sociais, por favor nos ajudem, provavelmente em poucos dias colocaremos um projeto para fazer um fundo para construção da próxima casa e acredito, que teremos o apoio de todos ou quase todos, mas para que isso aconteça, precisamos do apoio do Conseg, do Observatório, da população de Matinhos que cobre de nós, não só de mim, de todos os vereadores, que seja aprovado este fundo, porque é mais de um milhão de reais só da câmara, isso é só sobra, então se o presidente teria torrado esse dinheiro? Como falaram, nas farras. Mas o presidente, acredito que ele queira criar esse fundo para ficar na história essa gestão que deixou em caixa mais de um milhão de reais para construção da nova casa, e acredito que os vereadores que aqui estarão também vão torcer para que isso aconteça. Estamos recebendo a presença do nosso vereador Pastor do Pão, então Pastor, acredito que vossa excelência também vai fazer parte, o qual já vai entrar com mais de um milhão de reais em caixa para nova casa, mas para que isso aconteça, estou fazendo um apelo, um requerimento verbal a todos e a toda população que por favor nos ajudem a aprovar e criar esse fundo para construir a nova casa, não para voltar para o executivo como voltou quase um milhão de reais e nós não ficamos sabendo onde foi investido, eu não fiquei, se um dos nobres pares ficou sabendo me fale, nesses três anos onde foi gasto todo esse dinheiro que voltou. Mas agora temos em caixa, nosso presidente conseguiu economizar um milhão, ou quase um milhão de reais que criaremos um projeto para criar um fundo e acredito que daí sim possa ser feita uma nova casa, mas para que isso aconteça, vou pedir encarecidamente para todos, os nobres vereadores eleitos e a toda população, principalmente ao observatório senhor Ribas, que tem trabalhado muito, cuidado muito do dinheiro,



Atos do Poder Legislativo

como hoje conversamos pela manhã sobre esse dinheiro, e tenho certeza que vocês vão se empenhar também para que dinheiro fique nesta Casa e parar com essas coisas de dizer que diária, diária eu concordo, mas quando se faz um congresso, se faz um curso para cuidar do erário, aí não é dinheiro fora, porque é muito pouco que se gasta, dizer que quatrocentos reais para pagar a diária e um curso de um vereador é muito dinheiro, quando estamos vendo milhões indo pelo ralo, o que temo que fazer é o seguinte, fazer o congresso sim e por em prática e lá aprendemos muito, discutimos muito e nos conhecemos, os vereadores que participaram, para mim foi de grande valia, tinha vereadores que eu não conhecia direito, assessores também e foi muito bom e ali aprendemos, mas temos que por em prática, de repente para que isso aconteça, quem sabe não temos os votos necessários para aprovar este fundo, mas acredito que se toda população se empenhar e cobrar, é a casa de vocês essa aqui é a casa do povo, mas é uma meia água, não é uma casa, da para se dizer que é uma meia água, nós precisamos de uma câmara com respeito, porque a gente chega nos outros municípios e fica até envergonhado de ver a organização, gente a casa de leis é onde se decide tudo, onde se aprova o orçamento, agora nos próximos dias vamos aprovar o orçamento para o próximo ano, no qual são cento quarenta milhões de reais, onde o município já pede quarenta por cento desse orçamento para ele remanejar da maneira que queira e mais noventa do fundo de reserva para ele gastar sem passar pela câmara, então tem coisas que eu fico indignado e não posso aceitar, mas se a população começar a participar e começar a cobrar eu tenho certeza que as coisas vão começar a mudar. Então senhor presidente, senhora secretária, eu quero que minha fala conste na íntegra por favor e agradeço o tempo senhor presidente". Fizeram ainda uso da palavra os vereadores José Carlos do Espírito Santo e Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido de justificativa de ausência

do vereador Edival Martins Junior o qual apresentou atestado médico, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo mais oradores, passam à Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 002/2016, Sumula: denomina uma das vias ou logradouros públicos do município de Matinhos de "Vereador Durval Ferreira Romualdo", de iniciativa do Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente solicita ao Vice-Presidente, Renato Pereira da Silva, que assuma temporariamente a Presidência para que possa fazer uso da palavra. Feita a leitura o Sr. Vice-Presidente coloca o projeto de Lei 002/2016 em 2ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira. O Sr. Vice-Presidente coloca o Projeto de Lei 002/2016 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Vice-Presidente convida o Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira a reassumir a presidência e dar continuidade aos trabalhos desta Sessão. O Sr. Presidente informa que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 24 de outubro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente
RENATO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário
CLAUDIO AMARANTE
2º Secretário

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 8º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente solicita ao vereador Marcos Antonio Podbevsek, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente convida para compor a Mesa Diretiva o Vereador Claudio Amarante para assumir a 1º Secretaria, bem como ao Vereador Gerson da Silva Junior para assumir a 2º Secretaria. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 36ª Sessão Ordinária realizada em 24 de outubro de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente passa a Ordem do



Atos do Poder Legislativo

Dia. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 002/2016, Sumula: denomina uma das vias ou logradouros públicos do município de Matinhos de "Vereador Durval Ferreira Romualdo", de iniciativa do Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente solicita ao Vice-Presidente, Renato Pereira da Silva, que assuma temporariamente a Presidência para que possa fazer uso da palavra. Feita a leitura o Sr. Vice-Presidente coloca o projeto de Lei 002/2016 em 3ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira. O Sr. Vice-Presidente coloca o Projeto de Lei 002/2016 em 3ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Vice-Presidente convida o Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira a reassumir a presidência e dar continuidade aos trabalhos desta Sessão. O Sr. Presidente informa que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 07 de novembro de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

Presidente

RENATO PEREIRA DA SILVA

Vice-Presidente

CLAUDIO AMARANTE

1º Secretário

GERSON DA SILVA JUNIOR

2º Secretário

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 39ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 8º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Edival Martins Junior que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente solicita ao vereador Gerson da Silva Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 38ª Sessão Ordinária realizada em 21 de novembro de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fez uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual requereu que sua fala constasse na íntegra e segue assim transcrita: "Sr. Presidente, nobres vereadores, senhoras e senhores. Sr. Presidente, eu queria encaminhar um ofício ao Sr. Prefeito e aos membros do Conselho Municipal da Previdência para que possa vir nos explicar o que esta acontecendo com o fundo previdenciário Matinhos Prev, que veio para esta Casa, como é sabido por todos a poucos dias um parcelamento em 240 vezes, são 20 anos para pagar o fundo previdenciário dos nossos servidores, o qual estão correndo o risco de ficar sem a sua aposentadoria, que o atual gestor como é

sabido de vossas excelências, desde 2009 não repassa a patronal, em uma vistoria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, eu acho que eles não sabiam, precisou vir a vistoria do ministério e da previdência para que fosse depositado o patronal dos funcionários, ai imediatamente, começo de mês, ele manda para esta Casa, a toque de caixa, para que nós aprovássemos este projeto de parcelamento, mais eu pergunto para os senhores, teve oito anos para depositar o que é de direito dos servidores para as suas aposentadorias e agora joga a responsabilidade para esta Casa. Ainda bem que o nobre vereador, Presidente desta Casa, vereador Benedito, imediatamente, quando entrei com o meu requerimento verbal, tirou de pauta este projeto, mais para a minha surpresa, nobres vereadores, esta tramitando nesta Casa um projeto aonde o Executivo pede um credito especial, que tira trezentos e oitenta mil reais da reserva de contingência e joga para o fundo, a poucos dias foi aprovado nesta Casa cento e vinte e sete mil, então eu pergunto: não foi pago nada ainda?, nunca foi depositado este valor?, o que mais me causa surpresa e preocupação é que o Conselho pede para suprimir da lei o artigo 95, o qual tira a responsabilidade do Executivo pagar os 50%, espera aí, o que estão querendo fazer com os nossos servidores, que garantia eles terão, então Sr. Presidente, nobres vereadores, que gostaria de pedir apoio, não é um requerimento, vamos primeiro ouvir eles, que eles venham nesta Casa e nos explique, os membros do conselho, o qual eu tenho aqui, que assinou a secretaria ad hoc, a senhora Luciana Mara Preischardt e os outros membros que venham nos explicar o que esta acontecendo, o parcelamento não foi feito, porque o Sr. Presidente, vereador Benedito com sabedoria imediatamente após o meu requerimento tirou de pauta aquele projeto que autorizaria o Executivo a parcelar em vinte anos, mais agora já esta tramitando ..., em poucos dias quem sabe em uma sessão extraordinária, para que tire esses trezentos e oitenta mil da reserva de contingência e jogue para o fundo e cubra o parcelamento e suprime o artigo 95 da lei, então nós precisamos ouvir do Conselho e



Atos do Poder Legislativo

saber se os servidores também estão sabendo de tudo isso que esta acontecendo e ver se eles concordam, então quero pedir para Vossa Excelência que mande ofício ao Executivo e também para os membros do Conselho, que eles venham nesta Casa, Vossa Excelência pode marcar um horário para ele nos explicar o que esta acontecendo e eu quero pedir o apoio dos nobres vereadores, é um ofício Sr. Presidente, não é um requerimento. Uma conversa amigável, uma que nós temos as sessões fechadas para a LOA, então nós temos que marcar, pode ser em um horário comercial, horário que eles estão disponível e venham nesta Casa nos explicar, porque os membros do Conselho, na verdade aqui os membros do conselho nobres vereadores, que assinou aqui são oito pessoas, mais a secretaria mesmo que assinou foi a Luciana Mara Preischardt, mais manda ao Prefeito e com certeza ele pede para o pessoal vir aqui nos explicar. Eu tenho certeza que vai vir para cá a toque de caixa. Na verdade Sr. Presidente não é obrigado a vir, mais nós estamos dando a oportunidade que eles venham explicar o que esta acontecendo, espera aí, se desde 2009 e nós já estamos em 2016 entrando para 2017 com todo este rombo na Previdência, o que vai acontecer com os nossos servidores, corre o risco de acontecer o que esta acontecendo no Rio de Janeiro hoje, não vai ter dinheiro para pagar os aposentados, muito menos os servidores e aonde esta todo este dinheiro, então na verdade nobres Presidente, eu gostaria que Vossa Excelência fizesse em nome da Casa, mandasse o ofício que ai eles vão ter a oportunidade de vir aqui e nos explicar, quem sabe nos convençam, pode ser que eu não entendi muito bem, de repente não é em vinte anos, pode ser que seja antes. Então nós vamos dar oportunidade, eu tenho a certeza, quase que certeza que a maioria dos servidores não sabem o que esta acontecendo, então eles nos explicam, ... por que não é apenas a responsabilidade do servidor também é nossa, como vereador nós aprovando um projeto desses, porque aqui não foi pago este valor, não foi depositado este valor e a responsabilidade vai cair em quem, como bem disse o nobre Vereador

Sandro Moacir, vai ter esposas, filhos, pais, mães que vão correr o risco de ter o dinheiro de suas aposentadorias, jogando para os próximos quatro, cinco prefeitos arcar com esta dívida, então que eles venham aqui nesta Casa nos explicar aqui, poder ser em um horário em que só tenha nós e eles. Só para os senhores terem uma noção, eles mandaram um ofício ao Prefeito que fosse depositado somente o valor de outubro que não tinha sido depositado de setenta e oito mil reais e setenta e dois, espera aí mais porque eles não fizeram antes isso, só fizeram agora, se no mês de outubro era setenta e oito ..., então vocês... o valor de 2009 até hoje, quantos milhões deixou de ser repassado ao fundo, então eu acho mais interessante, claro que o Executivo não vai vir, mais que venha então a secretaria de finanças, Sr. Presidente, é interessante que venha a secretária de finanças e o pessoal do conselho para que possa explicar. Na verdade eu dois ofícios, um ao Prefeito e um ao conselho, com certeza o Prefeito vai né... eu acredito que seria a secretária de finanças. É só para esclarecer para nós porque com certeza nós vamos votar". O Vereador Claudio Amarante solicita que seja colocada em deliberação do plenário a falta do Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte e do Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, que por motivo de força maior não puderam estar presente. O Sr. Presidente coloca o pedido em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente passa a Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 026/2016, Súmula:" Aprova o plano local de habitação de interesse social de Matinhos e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Feita a leitura o Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 026/2016 em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 026/2016 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa aos vereadores que haverá no dia seguinte uma reunião com o presidente do Conseg e demais lideranças no quartel da Polícia Militar às 15:00 horas. O Vereador Claudio

Amarante solicita que seja colocada em deliberação do Plenário a dispensa da 3ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 026/2016 de iniciativa do Poder Executivo, sendo que o referido projeto já foi aprovado em 1ª e 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o pedido em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 28 de novembro de 2016.
RENATO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário
CLAUDIO AMARANTE
2º Secretário

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 40ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 8º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio



Atos do Poder Legislativo

Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente solicita ao vereador Gerson da Silva Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Claudio Amarante que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 39ª Sessão Ordinária realizada em 28 de novembro de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade, havendo somente uma ressalva por parte do Vereador Marcos Antonio Podbevsek, o qual solicitou que seu nome fosse incluído na Ata, uma vez que se fez presente e seu nome não aparece na composição da mesma. O Sr. Presidente informa a todos que em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 151 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o expediente da presente Sessão será reduzido para 30 minutos, tendo em vista a deliberação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017 - LOA. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Ari Antonio Alves Sobrinho; Renato Pereira da Silva; Sandro Moacir Braga e José Carlos do Espírito Santo. O Vereador Sandro Moacir Braga solicita que seja justificada a ausência do vereador Edival Martins Junior que não pode estar presente por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Sandro, sendo o mesmo aprovado pela maioria tendo voto contrário apenas do vereador José Carlos do Espírito Santo. Não havendo mais ninguém a discutir, o Sr. Presidente passa a Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 027/2016- LOA, Súmula: "Dispõe sobre o orçamento anual do Município para o exercício de 2017 estimando a receita e fixando as despesas e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª

discussão. Feita a leitura, a secretária informa que foi apresentada emenda ao presente projeto. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura da Emenda Modificativa ao projeto de Lei 027/2016, de iniciativa do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. Antes de colocar em discussão, O Sr. Presidente informa a todos que o presente projeto foi devidamente publicado no jornal Oficial do Município, bem como foi realizada audiência pública para apresentação do mesmo a toda população, de acordo com as disposições legais. O Sr. Presidente coloca a emenda modificativa de iniciativa do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente coloca em votação a presente emenda, sendo a mesma rejeitada. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 027/2016 - LOA, em 1ª discussão. Fez uso da palavra o vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 027/2016 - LOA em 1ª votação, sendo o mesmo

aprovado pela maioria, tendo votos contrários apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente informa que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

Presidente

RENATO PEREIRA DA SILVA

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

CLAUDIO AMARANTE

2º Secretário



Câmara Municipal de
Matinhos
Estado do Paraná

COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



Lei de Responsabilidade Fiscal

Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

**A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.**